



DIÁRIO
H

ANO XLIII — Nº 21

QUINTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 1988

BRASÍLIA — DF

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 1988

Autoriza o Governo do Estado do Acre a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 1.200.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Art. 1º É o Governo do Estado do Acre, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizado a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 1.200.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, destinada à execução de obras de infra-estrutura básica na capital do Estado.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 30, DE 1988

Autoriza o Governo do Estado do Acre a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 1.879.699,25 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Art. 1º É o Governo do Estado do Acre, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizado a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 1.879.699,25 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, destinada à execução de obras de infra-estrutura e equipamentos comunitários em Conjuntos Habitacionais e construção de 8.484 unidades habitacionais, no Estado.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÔRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Administrativo
JOSECLEIR GOMES MOREIRA
Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Seimstral Cz\$ 950,00

Exemplar Avulso Cz\$ 6,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° 31, DE 1988

Autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Branco, Estado do Acre, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 30.075,18 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Rio Branco, Estado do Acre, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 30.075,18 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de unidade escolar de 1º grau, no Município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 18ª SESSÃO, EM 24 DE FEVEREIRO DE 1988

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 5/88, de autoria do Senador Carlos Chiarelli, que assegura auxílio financeiro complementar aos segurados da Previdência Social Urbana, aposentados por invalidez.

1.2.2 — Discursos do Expediente

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Solidariedade ao Governador Waldir Pires, da Bahia.

SENADOR CARLOS CHIARELLI, como Líder — Reserva petrolífera na Ilha de Marajó.

SENADOR FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, como Líder — Presença, no Senado Federal, do Ministro das Minas e Energia para falar sobre petróleo em Marajó.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

Transformação da sessão especial do Senado Federal, para comemorar o centenário da

abolição da escravatura, em sessão solene do Congresso Nacional.

1.2.4 — Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR CID SABÓIA DE CARVALHO — Ocupação preferencial da Tribuna pelos Líderes partidários.

1.2.5 — Requerimento

— Nº 17/88, de autoria do Senador Carlos Alberto e outros Senadores, solicitando que seja realizada sessão especial do Senado Federal para homenagear o Sr. Senor Abravanel, Presidente do Sistema Brasileiro de Televisão — SBT, em data a ser oportunamente marcada.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Resolução nº 28, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.689,02 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada** por falta de quorum.

Projeto de Resolução nº 29, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itaberá, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 13.650,42 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada** por falta de quorum.

Projeto de Resolução nº 30, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itapuranga, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 48.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada** por falta de quorum.

Projeto de Resolução nº 31, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Janduís, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados a 8.424,51 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada** por falta de quorum.

Projeto de Resolução nº 32, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional

— OTN. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Projeto de Resolução nº 33, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 21.146,62 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Projeto de Resolução nº 34, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Alvinópolis, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 20.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Projeto de Resolução nº 37, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Angélica, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 4.600,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Projeto de Resolução nº 38, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 13.519,74 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Projeto de Resolução nº 39, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Janduís, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente em cruzados, a 2.790,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Projeto de Resolução nº 40, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Anastácio, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 49.342,11 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Projeto de Resolução nº 41, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Antônio João, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 4.800,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Projeto de Resolução nº 42, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Aral Moreira, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 48.411,27 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Requerimento nº 10, de 1988, de autoria do Senador Jamil Haddad, solicitando, ao Ministério das Comunicações, informações sobre o critério adotado pelo atual governo para a concessão de canais de rádio e de televisão

através daquele Ministério. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Mensagem nº 54, de 1988 (nº 62/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Toledo, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 20.864,66 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Discussão encerrada** do Projeto de Resolução nº 45/88, oferecido pelo Senador José Richa em parecer proferido nesta data.

Mensagem nº 61, de 1988 (nº 76/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Altos, Estado do Piauí, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Discussão encerrada** do Projeto de Resolução nº 46/88, oferecido pelo Senador Chagas Rodrigues em parecer proferido nesta data.

Mensagem nº 63, de 1988 (nº 78/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Astorga, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.806,39 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Discussão encerrada** do Projeto de Resolução nº 47/88, oferecido pelo Senador José Richa em parecer proferido nesta data.

Mensagem nº 67, de 1988 (nº 82/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 4.699,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Discussão encerrada** do Projeto de Resolução nº 48/88, oferecido pelo Senador Wilson Martins em parecer proferido nesta data.

Mensagem nº 71, de 1988, (nº 86/88 na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Itaporã, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 13.800 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Discussão encerrada** do Projeto de Resolução nº 49/88, oferecido pelo Senador Wilson Martins em parecer proferido nesta data.

Mensagem nº 72, de 1988 (nº 87/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Taquarussu, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 6.098,68 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Discussão encerrada** do Projeto de Resolução nº 50/88, oferecido pelo Senador Wilson Martins em parecer proferido nesta data.

Mensagem nº 73, de 1988 (nº 88/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Poxoréu, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 197.554,00 Obrigações do Tesouro Nacio-

nal — OTN. **Discussão encerrada** do Projeto de Resolução nº 51/88, oferecido pelo Senador Pompeu de Sousa em parecer proferido nesta data.

Mensagem nº 78, de 1988 (nº 93/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Maria Helena, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.116,12 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Discussão encerrada** do Projeto de Resolução nº 52/88, oferecido pelo Senador José Richa em parecer proferido nesta data.

Mensagem nº 81, de 1988 (nº 92/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 1.876,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Discussão encerrada** do Projeto de Resolução nº 53/88, oferecido pelo Senador Pompeu de Sousa em parecer proferido nesta data.

Mensagem nº 82, de 1988, nº 96/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizado o Governo do Estado do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 414.810,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Discussão encerrada** do Projeto de Resolução nº 54/88, oferecido pelo Senador Nelson Carneiro em parecer proferido nesta data.

Mensagem nº 83, de 1988 (nº 97/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizado o Governo do Estado do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 417.951,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Discussão encerrada** do Projeto de Resolução nº 55/88, oferecido pelo Senador Nelson Carneiro em parecer proferido nesta data.

Mensagem nº 84, de 1988 (nº 98/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 357.768,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Discussão encerrada** do Projeto de Resolução nº 56/88, oferecido pelo Senador Jamil Haddad em parecer proferido nesta data.

Mensagem nº 86, de 1988 (nº 100/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Propriá, Estado de Sergipe, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 79.860,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Discussão encerrada** do Projeto de Resolução nº 57/88, oferecido pelo Senador Francisco Rolemberg em parecer proferido nesta data.

Mensagem nº 87, de 1988 (nº 101/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Itaúçu, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no

valor correspondente, em cruzados, a 25.293,75 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Discussão encerrada** do Projeto de Resolução nº 58/88, oferecido pelo Senador Ronan Tito em parecer proferido nesta data.

Mensagem nº 90, de 1988 (nº 109/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 11.912,68 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Discussão encerrada** do Projeto de Resolução nº 59/88, oferecido pelo Senador Pompeu de Sousa em parecer proferido nesta data.

Mensagem nº 92, de 1988 (nº 111/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 74.922,78 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Discussão encerrada** do Projeto de Resolução nº 60/88 oferecido pelo Senador Jamil Haddad em parecer proferido nesta data.

Ofício nº S/3, de 1988 (nº 10/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizado o Governo do Estado de Minas Gerais a realizar

operação de crédito externo no valor de US\$ 48.500.000,00 (quarenta e oito milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos). **Discussão encerrada** do Projeto de Resolução nº 61/88, oferecido pelo Senador Alfredo Campos em parecer proferido nesta data.

1.3.1 — Comunicação da Presidência

Adiamento da votação do Requerimento nº 17/88, lido no Expediente da presente sessão, em virtude da falta de quorum.

1.3.2 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR RONAN TITO — Comunidade indígena Xabriabás, no norte de Minas.

SENADOR CARLOS ALBERTO — Falta de chuvas regulares no Nordeste

SENADOR MÁRIO MAIA — Enchentes no Estado do Acre.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Convênio assinado entre a Legião Brasileira de Assistência e o Governo do Estado de Sergipe.

1.3.3 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão extraordinária a realizar-se amanhã, dia 25, às 10 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR

Do Sr. Jamil Haddad, proferido na sessão de 27-1-88

3 — ATOS DA COMISSÃO DIRETORA

Nºs 4, 5 e 6, de 1988

4 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

Nº 18/88 (republicação) e 23/88

5 — CONSELHO DE SUPERVISÃO DO PRODASEN

Ata da 83ª Reunião

6 — MESA DIRETORA

7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

8 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 18^a Sessão, em 24 de fevereiro de 1988

1^º Sessão Legislativa Extraordinária, da 48^a Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência dos Srs. Humberto Lucena e Dirceu Carneiro.

ÀS 10 HORAS E 45 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluízio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Carlos de'Carli - Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Álvaro Pacheco — Virgílio Távora — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Carlos Alberto — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Antônio Farias — Mansueto de Lavor — Guilherme Palmeira — Divaldo Surugay — Teotônio Vilela Filho — Albano Franco — Francisco Rolemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iran Sarajva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Lourenberg Nunes Rocha — Márcio La-

cerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Affonso Ca-margo — José Richa — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A lista de presença acusa o comparecimento de 70 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 5, 1988

Assegura auxílio financeiro complementar aos segurados da Previdência Social urbana, aposentados por invalidez.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os segurados da Previdência Social urbana, quando aposentados por invalidez, farão

jus a um auxílio financeiro complementar, destinado a custear tratamento médico-hospitalar e similar, sempre que inexistam condições de atendimento médico-hospitalar pleno no lugar do respectivo domicílio.

Parágrafo único. O auxílio financeiro complementar de que trata este artigo importa em valor mensal, correspondente ao salário mínimo de referência.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei serão custeadas com os recursos oriundos do Plano de Custeio Normal da Previdência Social.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Os aposentados da Previdência Social urbana, por invalidez, como sabemos, são certamente os mais sacrificados, visto que, além de incapacitados para suas atividades laborativas regulares, percebem proventos decorrentes de cálculos que não lhes assegura uma aposentadoria condizente com as necessidades mais prementes.

Apesar disso, não raro, necessitam esses aposentados de tratamento médico especializado, até mesmo fora do domicílio, fato que significa agravante na situação econômico-financeira já reconhecidamente drástica.

Por isso, entendemos que é bastante ponderável e justa a presente proposta, que, como visto, visa a suplementar os proventos da aposentadoria por invalidez com um abono correspondente ao salário mínimo de referência, a ser pago mensalmente.

Estamos certos de que a proposta será bem recebida pelos nobres pares, em face dos seus elevados objetivos.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 1988. —
Carlos Chiarelli.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O projeto lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães, por delegação da liderança do PMDB.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB—BA). Pronuncia o seguinte discurso — Sr. Presidente, Srs. Senadores: Irritado com a defesa intransigente do mandato de quatro anos, promovida pelo Governador Waldir Pires, o Presidente da República o criticou de forma ofensiva e pessoal, conforme notícia publicada pelo *Jornal do Brasil*. Segundo tal órgão da imprensa carioca, o Presidente afirmou que "se o critério para a fixação do tempo de governo for o de desempenho, o mandato do Sr. Waldir Pires não duraria 60 dias." Mesmo assim, o Presidente confessou que foi tolerante e manteve Waldir Pires como Ministro durante nove meses.

Após esperar alguns dias, inutilmente, que o Presidente desmentisse as afirmações a ele atribuídas, o Governador do meu Estado redigiu a seguinte nota, que trago ao conhecimento desta Casa:

"Li a notícia da declaração do Presidente Sarney a meu respeito, publicada na edição do dia 13 último no *Jornal do Brasil*. A notícia não foi desmentida. O momento nacional requer responsabilidade.

Lamento que o Presidente da República se tenha permitido descer ao nível de comentar a posição política de um cidadão com a ofensa pessoal. Não costumava ser esta a conduta do Dr. Sarney. O Brasil não a tolera.

Tenho posição de apoio ao mandato de quatro anos do Presidente Sarney, porque entendo ser esta, hoje, a vontade da nação. Não é uma questão pessoal. O regime de transição precisa acabar. Está se degradando. O anseio popular profundo, por eleição direta presidencial este ano, exprime a esperança de que o país se erga e vença a crise moral, econômica e social que o vem atormentando.

O julgamento dos meus 11 meses à frente do Ministério da Previdência, por escolha de Tancredo Neves, de luta cotidiana, tenaz, contra a corrupção e o clientelismo, e pela eficiência administrativa, na salvaguarda dos interesses da Previdência Social, eu sei que não agradou, seguramente, a alguns. Mas, que importa? O julgamento que respeito e

que me conforta é o que vem da consciência de milhões de segurados e suas famílias, dos companheiros de todos os níveis da administração, servidores da Casa e da opinião pública.

Nenhuma força impedirá a continuidade do meu caminho de lealdade à construção da democracia brasileira."

Desnecessário seria reiterar minha solidariedade ao Governador, que reagiu a uma manifestação grosseira, de ordem pessoal, feita por quem nunca poderia fazê-la.

O Governador, em respeito ao cargo que exerce por escolha livre de seu povo, não poderia silenciar diante de manifestação tão despropositada, e o fez com altivez e serenidade, após esperar inutilmente, como já frisei, que o Presidente a desmentisse.

Tivesse se encerrado aí o episódio, e muito já teríamos a lamentar. Afinal, o Dr. Waldir Pires, em 11 meses, como Ministro da Previdência, promoveu, entre outras realizações, a eliminação do déficit crônico, que aquela pasta apresentara nos governos anteriores, transformando um déficit previsto de oito trilhões de cruzeiros, num superávit de 5,6 trilhões de cruzeiros, numa clara demonstração de sua eficiência e probidade.

Mas não, o episódio não se encerraria aí. Não satisfeito, o Presidente Sarney rebateu as declarações de nosso governador e, ao mesmo tempo em que negava ter-lhe feito qualquer ofensa pessoal, tornou a ofendê-lo, afirmando que o Governador, quando Ministro da Previdência, o cumulava de lisonjas, diferentemente do que faz agora.

O Presidente Sarney buscou, assim, induzir o público a interpretar erroneamente a postura do Governador Waldir Pires, que, embora sendo um homem de personalidade, de atitudes firmes e altivas, que não abdica de seus posicionamentos éticos e políticos para curvar-se ante às autoridades e aos poderosos de ocasião, em busca de favores, não deixa, por isso, de ser polido e cortês, a todos tratando com respeito e educação, atitude civilizada que todos nós, especialmente o Presidente da República, deveríamos adotar.

Ocorre, porém, que o Sr. Presidente da República não tem tido, ultimamente, a serenidade que seu cargo exige.

Todos sabemos, para ficar apenas num exemplo do destempero, que tem marcado a conduta de nossa autoridade máxima, a perseguição que se promove, atualmente, contra os governadores que defendem, abertamente, a fixação do mandato do Presidente da República em quatro anos.

Assim sendo, não é de estranhar à versão veiculada por vários jornais, de que as declarações do Presidente Sarney contra o Governador Waldir Pires, não seriam de sua autoria, mas, teriam sido preparadas pelo Ministro das Comunicações, em nome do Presidente.

Se este incrível absurdo dos absurdos for verdadeiro, a que ponto teremos chegado!

Nós, baianos, conhecemos há muito tempo as atitudes do Ministro das Comunicações, que costuma agredir seus adversários com expressões grosseiras, impróprias, indignas de uma autoridade.

É extremamente preocupante sabermos que nosso Presidente da República se encontra sob a influência malsã desse indivíduo que, derrotado

fragorosamente nas últimas eleições, em nosso Estado, lança ataques pessoais disparados contra o Governador, que, legitimamente, o derrotou nas urnas, além de proferir absurdos como a proposta de zerar os trabalhos constituintes, e outras pérolas de sua ação politica e demogógica, que tem um único objetivo: a sua manutenção no poder.

Mas, todas essas investidas, todas essas tentativas de desmoralizar os poderes, legitimamente, constituídos do País, são vãs. A ação desesperada dos que tentam defender incansavelmente seus interesses pessoais, em detrimento da causa pública, é apenas um sintoma de quão próximo está seu fim.

O Governador Waldir Pires não irá alterar sua postura, que tem significado a Bahia e merecido o respeito de seu povo. Não irá partir para acusações de ordem pessoal. Não irá retribuir as agressões gratuitas. Tampouco irá alterar suas posições intransigentes em defesa dos interesses nacionais ou curvar-se ante as retaliações que tem sofrido seu governo.

O Sr. Ronan Tito — V. Ex^e concederia um aparte, sobre Senador Jutahy Magalhães? (Assentimento do orador) — Neste momento de transição democrática, depois de vivermos 22 anos de tumulto calado, de ditadura, continuam algumas pessoas tentando denegrir a figura dos políticos. Começaram, em verdade, para a preparação do golpe de 64. Político passou, àquela época, a ser sinônimo de corrupto, e naquela época — devo dar um depoimento — eu era pequeno empresário lá do interior, e nas reuniões classistas, tanto na Federação das Indústrias do meu Estado, quanto na Associação Comercial da minha cidade, era voz corrente que empresários eram homens sérios, extraordinários, que trabalhavam para o crescimento deste País, pagavam impostos, etc., e que político era sinônimo de corrupto. Pois bem, durante o período do movimento militar, tivemos cassações e mais cassações, eliminação de líderes; tivemos eliminações por cassações, por exílio, por perseguições. Alguns resistiram a isso por saúde, por fibra e porque tinham valor. Entre eles eu destaco a figura do nosso Governador Waldir Pires, que hoje é atacado de um lado e de outro, principalmente porque da reserva que nós temos desses homens públicos que se salvaram, Waldir Pires é, sem dúvida nenhuma, um dos melhores. Waldir Pires é um homem educado e, muitas vezes, pela sua educação, pela sua gentileza, pela sua lhança de trato, que é a sua característica que todos nós conhecemos, é confundido na interpretação de alguns porque "lhe tratava muito bem". Waldir Pires não tratava muito bem uma determinada pessoa. Ele trata muito bem a todas as pessoas. É do seu caráter, é do ser ontológico a educação. É um homem educado, lhanho. Mas não param ai as suas qualidades. É também um homem fino, e quem podia duvidar da sua probidade, da sua integridade, ou sua lhança de trato às vezes com a permissividade, tirou essa dúvida, sem dúvida nenhuma, na sua gestão à frente da Previdência Social. Que pena que foi curta, mas foi profícua a mais não poder! A Oposição ao Governo da nova República dizia: "Como é que os senhores irão sair desta? Um déficit de 7 bilhões e 600 milhões de cruzeiros. Confesso, nobre Senador Jutahy Magalhães, que

falei: "pegaram o meu amigo, o grande Líder Waldir Pires, e jogaram numa fogueira para queimá-lo, porque não é possível sair dessa". E visitei diversas vezes o Ministro, à tardinha, e S. Ex^a dizia: "Não, não se desespere, vamos debelar este déficit e fechar o ano com superávit". Pensei bem, isto faz parte da sua personalidade otimista e, graças a Deus, além de todas as suas qualidades, ainda tem esta: é um homem otimista! E não é que ele fechou, não só zerado, mas também com superávit? Muito bem, então, agora, tentam atingir Waldir Pires, porque o povo o consagrou nas urnas; porque ele está fazendo um governo probo, como convém aos baianos, um governo honesto, um governo decente. Mas, a mentira tem pernas curtas, e tenho certeza de que a verdade se restabelecerá. Restabelecerá, principalmente, porque nós, os brasileiros, precisamos muito de Waldir Pires neste processo democrático que estamos instalando, a partir da Assembleia Nacional Constituinte. Precisamos porque ele é da reserva moral, é da reserva, também, da competência, da dignidade, e por isso mesmo, estes respingos de barro, que estão tentando jogar em Waldir Pires não o atingem. Dá para mostrar a qualidade dos seus adversários. E nós aqui continuamos a torcer, a fazer força e nos encenhar, para que Waldir Pires tenha sucesso também como governador da Bahia, porque precisamos dele em outros cargos bem mais importantes da República. Não que não seja importante ser governador da Bahia, é que sonhamos com Waldir Pires também em outras empreitadas, em outros serviços a este País, não só na Previdência Social, mas homens como Waldir Pires nós temos que preservá-los, porque o Brasil precisa deles. Muito obrigado a V. Ex^a pelo aparte que me concedeu.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Eu é que agradeço a V. Ex^a, Senador Ronan Tito, pelo aparte que V. Ex^a me concedeu, introduzindo as suas palavras neste pronunciamento meio despretensioso que faço. V. Ex^a tem razão quando fala na ilhaneca de trato do Governador Waldir Pires. S. Ex^a trata da mesma forma o poderoso e o humilde; da mesma maneira com que trata um Presidente da República, S. Ex^a trata também o mendigo, aquele que bate às portas de seu Palácio; Palácio que está aberto para ouvir a opinião do povo da Bahia.

Temos sofrido retaliação por parte do Governo Federal. O Governo, na parte administrativa do Estado da Bahia, tem sido prejudicado pela ação do Governo Federal. Mas, apesar disso, as mudanças propostas pelo Governador Waldir Pires, em sua campanha, estão sendo efetivadas. Tais mudanças começaram pelos métodos políticos. Hoje, a comunidade é ouvida, as obras dos municípios são feitas de acordo com os interesses comunitários, e não apenas por mera indicação de um chefe político ou de quem quer que seja, que queira atender a uma necessidade premente, mais pessoal do que comunitária. A comunidade é ouvida, todos os representantes de diversos segmentos daquele município são ouvidos para saber se aquela obra é realmente a prioritária para aquele município. Os recursos são poucos. Eu poderia citar um exemplo no serviço de saneamento do Estado da Bahia. Nos últimos governos, nas últimas administrações, a EMBASA recebia seis milhões e quinhentas mil OTN por ano, mais ou

menos por parte de financiamentos do Ministério do Desenvolvimento Urbano, hoje Habitação.

Nos dois primeiros meses deste ano, na administração João Durval, a EMBASA recebeu um milhão e setecentas mil OTN, e nos nove meses e meio da administração Waldir Pires a EMBASA recebeu apenas cento e quarenta mil OTNs. Dessas cento e quarenta mil OTN, noventa mil foram para pagar empreiteiras da administração anterior.

O Secretário do Desenvolvimento Urbano do meu Estado, ligado à área de abastecimento e habitação, está há três meses solicitando ao Ministro da Habitação, mas não é concedida essa audiência, Sr. Presidente. Depois disso, dizem que não há retaliação ao governo da Bahia.

A Universidade do sul da Bahia, da zona do cacaú, não recebeu um centavo sequer por parte do governo federal no ano passado. É o governo Waldir Pires que está sendo prejudicado? É. Mas, muito mais o povo baiano está sendo prejudicado por essa atitude alta de derrotar esse Ministro das Comunicações; a maior derrota que já foi impingida a qualquer político do meu Estado.

Waldir Pires quando ia às ruas, Srs. Senadores, era não apenas ovacionado; era aquela pessoa simples da campanha. Posso dizer porque o acompanhei durante toda a campanha, como candidato a Senador na mesma chapa. Quando víamos, eram aquelas crianças, crianças que, quando passávamos na beira da estrada — crianças humildes que saíam daquelas palhoças — faziam apenas o sinal "W", o "W" da campanha, era a esperança que a Bahia tinha de que seria modificado aquilo que existia no nosso Estado. E é isso que fere esta Presidência, é isto que fere esse Ministro das Comunicações que, apesar de todas as dificuldades, Waldir Pires continua, no coração do seu povo ainda existe, na figura de Waldir Pires, a esperança de que ele vai mudar, como mudou a Presidência.

O Sr. Jamil Haddad — Permita-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Jamil Haddad — Nobre Senador Jutahy Magalhães, nós, políticos, temos mais momentos de tristeza do que de alegria em nossa vida pública. Um dos grandes momentos de alegria que fui quando conheci o homem simples, honrado, ciente do seu posicionamento político, um homem que não abria mão dos seus princípios. Este homem chama-se Valdir Pires. Tive o prazer e a honra de conviver com ele, inclusive nos anos em que tivemos nossos mandatos cassados. Nunca reclamou de nada, nunca reclamou das atitudes violentas, dos atos cassatórios que atingiram sua pessoa. Mas o que me causa estranheza é que dois baianos, o Ministro das Comunicações e o Ministro Prisco Viana estejam, neste momento, retaliando a Bahia; não estão retaliando nem atingirão com isso a figura de Waldir Pires. Estão atingindo a Bahia, não dando condições para que Waldir Pires possa, na realidade, concretizar o grande sonho dos baianos de verem uma Bahia próspera, feliz e com menos injustiças sociais. Quero aqui neste momento, para não me alongar, deixar no pronunciamento brilhante que V. Ex^a faz, este aparte de solidariedade e apoio neste

momento ao grande Governador, ao grande amigo Waldir Pires, e dizer a S. Ex^a, por seu intermédio, que não entendo como após a derrota fragorosa de Antônio Carlos Magalhães, o mesmo continue mandando, como se 1º Ministro fosse do Governo José Sarney. Eram estas palavras que pediria que V. Ex^a, na gentileza do seu aparte, me concedesse, para que pudesse constar do seu discurso brilhante nesta manhã.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Agradeço a V. Ex^a, Senador Jamil Haddad, o aparte, e daria uma informação a esta Casa. V. Ex^a fala que o Ministro das Comunicações tem falado pelo Presidente da República e tem, conforme a expressão de V. Ex^a, mandado neste Governo.

Quando uma televisão na Bahia, TV Aratu, retransmitiu a declaração que acabei de ler do Governador Waldir Pires, 15 minutos após, foi pedido o direito de resposta do Presidente da República, foi lida uma nota, em nome do Presidente da República, nessa televisão — só na Bahia; o Presidente só respondeu na Bahia. A declaração do Governador tinha sido lida na Assembleia Nacional Constituinte, tinha sido reproduzida em todos os jornais do Estado e somente na Bahia foi dada essa resposta, 15 minutos após.

Veja V. Ex^a, como o Presidente estava ouvindo a televisão da Bahia, e 15 minutos depois a Dentel entrou com um pedido de resposta. E foi dado, foi concedido o direito de resposta. É por isso que na Bahia os jornalistas perguntavam ao Governador: Governador, será que esta resposta foi do Presidente da República ou alguém anda falando por Sua Excelência? Daí dizer no meu discurso que seria o maior dos absurdos termos alguém no Brasil já em condições de falar em nome do Presidente da República e utilizando o nome do Presidente da República, porque a resposta que o Presidente deu ao Governador Waldir Pires foi de que não tinha conhecimento do que saiu no jornal, mas foi dado no jornal como do Presidente da República.

Então, vejo que isso aí não é crítica, Sr. Presidente. Não quero fazer esta comparação que no momento vou dizer. Lá na Bahia, na nossa campanha, eu costumava dizer que o Governador da época era um boneco de ventriloquo do Sr. Antônio Carlos Magalhães, que só abria a boca quando o Sr. Antônio Carlos Magalhães mandava. Deus me livre, Sr. Presidente, de no Brasil chegarmos a isso!

Espero, confio, que o Presidente não aceite esse papel.

O Sr. Itamar Franco — V. Ex^a me permite?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Itamar Franco — Senador Jutahy Magalhães, ouso interromper V. Ex^a não só para juntar a minha voz à defesa do Governador Waldir Pires, mas também para exaltar, como outros senadores, a figura do Governador da Bahia Waldir Pires. Na linha de raciocínio do Senador Ronan Tito, diria também que é um homem probo, uma das reservas morais que o nosso País tem. Todos nós que conhecemos aqui a independência de V. Ex^a, Senador Jutahy Magalhães, não em relação a este Governo, mas aos outros Governos, também, é evidente que não nos poderíamos calar neste momento. Como diz muito bem V. Ex^a não

é o Governador que sofre as injustiças promovidas pela Presidência da República, é o povo baiano que sofre. Gostaria, portanto, neste aparte, de prestar não só a minha solidariedade ao Governador Waldir Pires, mas sobretudo exaltar, também, a independência, a serenidade e a firmeza com que V. Ex^a se conduz, neste momento, na tribuna do Senado da República.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Agradeço a V. Ex^a, Senador Itamar Franco, meu colega. Durante os 9 anos que estou exercendo o mandato aqui nesta Casa, infelizmente, mais uma vez, tenho que vir a esta tribuna para criticar a atitude de um Presidente da República. Desta vez com autoridade até maior, porque não estou criticando ações pessoais contra qualquer membro da minha amizade, estou criticando um Presidente da República que é incapaz de reconhecer as necessidades do meu Estado; um Presidente da República que baixou o nível do debate político para ofensas pessoais. No meu Estado, estamos acostumados a isso. Muitas vezes, fui obrigado a dizer que temos de baixar o nível dos nossos pronunciamentos, lá, no nosso Estado, para podermos acompanhar o nível do nosso adversário maior, que é o Sr. Antônio Carlos Magalhães. V. Ex^a não podem admitir que seja possível um Ministro das Comunicações ver semanalmente a deterioração do serviço telefônico no País, ver Correios e Telégrafos regredindo na sua eficiência. Procuramos saber as razões que levam a isso. Uma delas, não é a única, mas uma delas é que o Sr. Ministro das Comunicações, semanalmente, vai para a Bahia tirar um longo feriado, um longo fim-de-semana. Ele não está aqui trabalhando, como deveria trabalhar. Ele aproveita os fins-de-semana e, na sua televisão, utiliza os horários locais para atacar, no mais baixo nível de linguagem, o Governador do nosso Estado. Isso semanalmente, todas as sextas-feiras, sábados e domingos do ar por ações que, não quero julgar aqui, que foram levadas ao ar. Mas ele vai com palavras de baixo nível, vai com as piores acusações, que nenhum indivíduo ou cidadão brasileiro teria condições de falar aquilo numa televisão. E ele utiliza essas expressões contra o Governador do meu Estado.

O Sr. Pompeu de Sousa — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Darei a V. Ex^a, com todo o prazer. Mas quando aqui, durante muito tempo, com outros companheiros da Bahia, falávamos desse Ministro, muitas vezes poderiam pensar que era questão provinciana e que nós estávamos apenas querendo trazer para o plano federal a nossa disputa local. Mas, sempre dizímos que queríamos derrotar o Ministro das comunicações na Bahia, para que não viesse para a área federal trazer os malefícios que está trazendo hoje para a área federal. Porque muito do que estamos atravessando nesta crise política de hoje devemos à ação maléfica desse Ministro das Comunicações. Nós o derrotamos lá. Mas, ele foi retirado do fundo do poço pelo Presidente da República, que fez sua opção política em termos de Bahia. Não apenas em termos de Bahia, mas em outros Estados também. Preferiu ficar com aquele que foi derrotado fragorosamente pelo povo baiano. Então, como só sabe manobrar na

penumbra dos gabinetes, vendo o Governo se acabando, terminando o seu prazo, ele já está procurando encontrar novas soluções para prorrogar o seu poder através de qualquer medida. Para ele tudo vale.

Concedo o aparte ao nobre Senador Pompeu de Sousa.

O Sr. Pompeu de Sousa — Nobre Senador Jutahy Magalhães, vou ser muito breve no meu aparte, de vez que já nem vou mais abundar em considerações sobre a altíssima qualidade moral, intelectual e política de Waldir Pires, que constitui um dos paradigmas da dignidade nacional e da inteligência nacional, tanto na universidade como na vida pública. Isso já foi dito e redito, e eu poderia apenas mencionar aquela experiência extraordinária que vivemos juntos, que foi a fundação da Universidade de Brasília. Mas o que eu queria assinalar, nobre Senador Jutahy Magalhães, é o quadro de decomposição moral que representa esta soez, esta torpe agressão que se faz à figura absolutamente inatacável de Waldir Pires, em função dos ódios, dos ressentimentos dos derrotados pelo povo em 15 de novembro de 1986. Porque, em 15 de novembro de 1986, o povo da Bahia proclamou a Nova República no território baiano, como a proclamou o povo de cada um dos 21 Estados, que ao elegerem os candidatos, que durante 21 anos combateram a ditadura, realmente estavam promovendo uma verdadeira proclamação da Nova República. Portanto, não se comprehende que inimigos pequeninos, esmagadoramente derrotados, voltem o seu ódio contra a figura inconsútil, pela pureza, em todos os sentidos, de Waldir Pires. Mas, na verdade, o que espanta, meu caro Senador Jutahy Magalhães, é que como V. Ex^a acentua muito bem, estas agressões tenham sido trazidas a público, como se do Presidente da República fossem, como se da autoria do Presidente da República, e V. Ex^a escalpela, e V. Ex^a fura o furinículo quando mostra que é do ódio, do ressentimento do derrotado da velha República, do derrotado da ditadura militar que ascendeu ao poder na Nova República que a nossa luta criou neste País. Sr. Senador Jutahy Magalhães, estes ainda são os restos do pagar da ditadura. Espanta-me profundamente que figuras deste teor moral, deste teor político usem o nome do Presidente da República como pseudônimo dos seus ódios, porque, na verdade, como V. Ex^a denuncia muito bem, Sua Excelência entra nesta história como um pseudônimo. Não é possível que continuemos a ter o Presidente da República como pseudônimo de figuras tão desprezíveis. Só nos resta esperar que, assim como em 15 de novembro de 1986 os baianos proclamaram a Nova República, em 15 de novembro de 1988 se proclame a Nova República no Brasil.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Agradeço a V. Ex^a, Senador Pompeu de Sousa, meu caro companheiro e primo, porque traduz aos companheiros do Governador Waldir Pires o pensamento daqueles que com S. Ex^a conviveram, acompanharam seu trabalho e a sua vida. Quando falamos em probidade, temos a certeza de podermos nos orgulhar do Governador que temos. E como V. Ex^a estão me vendo hoje fazendo elogios ao Governador do meu Estado, podem ter a certeza

de que se forem rebuscar os Anais da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, os Anais da Câmara Federal, os Anais do Senado Federal, V. Ex^a não encontrará, da minha parte, palavras elogiosas aos governos do meu Estado. Porque não tenho o hábito de vir à tribuna para elogiar aqueles que estão no poder. Posso fazer discursos elogiosos quando a pessoa deixa o poder. Desde o meu tempo de funcionário do Ipase, meus colegas me criticavam às vezes: "Jutahy, você só passa telegrama quando o Presidente deixa o cargo". Quando o Presidente deixava o cargo eu me solidarizava com aquele que estava deixando o cargo.

Mas, hoje faço, aqui, com satisfação, o elogio da figura e da administração de Waldir Pires. Digo francamente, com toda a tranquilidade, que me orgulhei profundamente de ter participado, na Bahia, da campanha vitoriosa de 1986, ao lado de Waldir Pires.

O Sr. José Fogaça — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Com muito prazer concedo o aparte ao nobre Senador José Fogaça.

O Sr. José Fogaça — Vou, realmente, tentar ser breve. Mas, quero apenas dizer a V. Ex^a que é preciso lembrar que foi o Ministro Waldir Pires, da Previdência, quem acabou com o déficit daquele Ministério. Foi S. Ex^a quem enfrentou o poderoso sistema financeiro, e quem sabe se não é por esse grande benefício aos nossos beneficiários da Previdência, aos trabalhadores deste País, que ele esteja pagando o alto custo desses ataques soletres e desaurosos. Quero dizer a V. Ex^a que não é apenas o Governo da Bahia, que sofre. Muitos governadores estão sofrendo e pagando o preço de serem governos que simplesmente têm vínculos históricos ou mais profundos com aquilo que é o PMDB, a sua história, a sua linha de conduta política. Sei, também, que, embora não seja privilégio do Governo da Bahia, na Bahia essa situação adquire contornos e requintes de perversidade. E é por isso que quero fazer o registro em nome do PMDB do Rio Grande do Sul, a minha solidariedade, a nossa solidariedade às dificuldades que vem vivendo o Governador Waldir Pires, e, sobretudo, com as injustiças enormes que vêm sendo praticadas com os ataques, com as acusações infundadas e a adoção de uma prática por parte do Governo Federal que, a meu ver, é mesquinha, é pequena e não honra nem engrandece este País.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Agradeço a V. Ex^a, Senador José Fogaça, porque V. Ex^a também, tem, a autoridade, que todos reconhecemos, de manifestar a nossa opinião a respeito do nosso Governador e da luta insana que S. Ex^a trava para o engrandecimento do nosso Partido.

S. Ex^a tem merecido a solidariedade dos companheiros dos diversos Estados, porque acredito que todos reconhecem, na figura de Waldir Pires, a imagem do Partido que ele procurou criar e que tornou vitorioso na Bahia. E é esse Partido que hoje, através de manifestações como a de V. Ex^a, se solidariza com o nosso Governador na hora em que é atacado pelo Presidente da República.

O Sr. Nelson Wedekin — Permite V. Ex^e um aparte?

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Caro Senador Nelson Wedekin, permita-me dar o aparte ao nobre Líder Fernando Henrique Cardoso.

O Sr. Nelson Wedekin — O Líder sempre tem prioridade.

O Sr. João Menezes — Nobre Senador, gostaria que V. Ex^e me honrasse, inscrevendo-me na lista de seus apartantes.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Com todo prazer. Não poderia eu perder a oportunidade de ter a participação de V. Ex^e em meu pronunciamento. Mas, no momento, peço ao nobre Senador Fernando Henrique Cardoso que me honre com o seu aparte.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Nobre Senador Jutahy Magalhães, disse V. Ex^e — e o disse muito bem — que raramente faz elogios, e quando o faz, em geral, é quando as pessoas estão deixando o poder. Assim sendo, sente-se à vontade, hoje, ao defender o Governador da Bahia, dadas as características já aqui reconhecidas, e, antes de o serem por nós, reconhecidas pelo povo da Bahia quando o elegeu com uma votação maciça. Gostaria de esclarecer, em primeiro lugar, que V. Ex^e fala pela Liderança, hoje. Dou o aparte não como o Líder, que o Líder, hoje, é V. Ex^e, e toda a defesa que V. Ex^e faz do Governo da Bahia é a defesa que o PMDB faz. Assim, não na qualidade de Líder, mas de Senador e de cidadão brasileiro, gostaria de dar o meu testemunho sobre Waldir Pires. Conheço Waldir Pires há muitos anos, estivemos juntos no exílio. A situação de exílio é muito peculiar — alguns aqui já passaram por ela e sabem disso — é uma situação na qual os defeitos e as virtudes de cada um são exacerbados, porque a distância da Pátria, no sentimento de ingratidão, justo ou injustamente assim considerado, o sentimento de rejeição provoca uma espécie de mutação na personalidade e faz aflorarem certas características que na vida cotidiana não aparecem. Convivi com Waldir Pires na França, quando, se não me falha a memória, era professor da Universidade de Dijon, à qual ia toda a semana para dar suas aulas. Por mais de uma oportunidade, pude ser testemunha do conceito com que era considerado por seus colegas professores da Universidade francesa, porque estivemos juntos em seminários e em oportunidades as mais variadas. Uma vez por semana, tínhamos um encontro em Paris, no Instituto de Altos Estudos sobre a América Latina, onde almoçávamos juntos, Waldir Pires, Celso Furtado, Luciano Martins o hoje Ministro da Educação da Argentina, e eu. De todos nós, Waldir Pires era o mais ponderado. Devo dizer que não era um grupo de radicalistas ou xiitas que ali se reunia. Waldir era o mais equilibrado e o que aceitava, com maior sentimento cristão — se posso assim qualificar — o infortúnio que se abatava sobre ele, assim como sobre nós. Waldir voltou e, penosamente, reconstruiu sua vida, primeiro, pessoal e, depois, política, e não há nada, nem de longe e em nenhum momento, que possa toldar a imagem que o Brasil tem dele. Político

firme, que esconde a sua virtude e a sua bravura com o modo manso pelo qual trata os amigos e até mesmo os adversários. Veja V. Ex^e que na nota que o Governador Waldir Pires trouxe ao conhecimento da Nação sobre a injustiça que sofrerá, mesmo naquela nota verifica-se o quanto o Governador da Bahia é contido em sua resposta. Poderia ter dado uma resposta muito mais arrasadora, e bem fez em não fazê-lo. Por quê? Porque ao dar uma resposta como a deu, mostrou a diferença. A diferença não é entre ele e o Senhor Presidente da República. Ele sabia que não era o Presidente da República que estava em jogo. Eram aqueles que, por trás do Presidente da República, ousam até usar o nome do Presidente. Lamento que o Presidente não tenha desmentido de pronto aquela notícia. O desmentido veio tarde demais. E se não tivesse havido a resposta de Waldir, seria mais um agravio que teria ficado na opinião pública, como se o Presidente tivesse tido o desprazer de dizer que o Waldir deveria ter dispensado há mais tempo, até mesmo do Ministro foi encontrado aquele Ministério e nós sabemos qual foi a obra do Waldir naquele Ministério. Não poderia haver injustiça maior do que deixar pairar a dúvida sobre o que fez o Waldir, e o que o Senador José Fogaça ressalta, que foi o único, o primeiro, talvez, pelo menos do meu conhecimento, que pôde, com energia, enfrentar os bancos e defender as finanças do Ministério da Previdência. Dir-se-á que se beneficiou, depois, como todos nós, e graças a Deus, do desenvolvimento que houve no Brasil, que reconduziu a Previdência a uma situação melhor. Mas isso não foi suficiente. Ele reconduziu a Previdência, e isso eu devo dizer, em homenagem à verdade que o Senador Jarbas Passarinho já o havia feito também, a uma certa integridade que é necessária. Então, essa figura não pode ser hoje posta na rua da amargura por interesses menores e mesquinhos. E me refiro ao Ministro Antônio Carlos Magalhães, porque este cidadão também a mim, outro dia, fez referências as mais desprimatoras, como se tivesse fundamento um boato que ele mesmo lançou à imprensa. Quem foi — V. Ex^e é membro da Comissão da Corrupção — que outro Ministro, senão este mesmo, teria dito que os membros dessa Comissão são também eles suspeitos? Depois, quando se vai ver o Governo recua, e o chefe da Casa Civil é obrigado a se desdizer. Esse processo está desmoralizando a majestade do poder no Brasil. Ontem assistimos, aqui, ao Senador Jarbas Passarinho referir-se à necessidade de que os militares, para que eles possam lealmente obedecer o poder civil, de que o poder civil, também ele, se dê ao respeito. É verdade. Mas, para que o poder civil se dê ao respeito, é preciso que isso comece onde tem que começar: é no Palácio do Planalto. Como? Punindo os Ministros. E a punição de um Ministro é a demissão. É tão simples. Quando os Ministros extrapolam, extravasam das suas funções e fazem o que estão fazendo alguns dos Ministros, que atropelam a Constituinte e agora perseguem Governadores. Não está presente o Líder do Governo, lamento, mas há outros que poderão falar pelo Governo, o meu Partido não pode concordar com esse procedimento continuado de discriminação contra governadores. Não podemos aceitar isso porque isso não foi feito pelo General Figueiredo, que era um Governo autoritário e militar, que sabia respeitar

o interesse dos Estados. Aqui não se trata, quando se vem discutir empréstimos ou obras num Estado, não se trata de favorecimento político, trata-se da necessidade da população. E quando os ministros discriminaram, quando um Ministro do nosso Partido, infelizmente tenho que dizer isto, como o da Habitação, não recebe pessoas, quando assim age, eu mesmo fui procurado por um Prefeito a perguntar que Deputado poderia apadrinhá-lo para que ele obtivesse uma verba, porque se não fosse alguém dos cinco anos não teria essa verba — quando se faz isto, nós estamos assistindo à desmoralização do poder civil, e o PMDB não concorda com essa desmoralização. É por isto, Sr. Senador Jutahy Magalhães, que V. Ex^e, hoje, está falando pelo PMDB. Parabéns a V. Ex^e.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Nobre Senador, eu poderia, praticamente, se não tivesse que ouvir os apartes de outros nobres colegas que, também, me honrariam muito, encerrar o meu pronunciamento com o aparte de V. Ex^e. Sr. Senador Fernando Henrique Cardoso. V. Ex^e lembra muito bem o período de exílio. Na nossa campanha, nós conversávamos muito sobre essa fase da vida do Governador Waldir Pires. E V. Ex^e sabe muito bem, como eu sei, também, que Waldir Pires, apesar de ter sofrido ao lado da sua esposa e dos seus filhos, até com problema familiar, dramático nunca guardou ódio no seu coração, nunca extravasou esse sentimento menor. Na sua vida pública, ele sempre usou palavras, como V. Ex^e disse, que fazem dele um homem que não ataca pessoalmente a nenhum dos seus adversários. Ele leva idéias, leva princípios para defender. Ele não transforma a vida pública nesse ato que nós estamos acostumados, infelizmente, na Bahia, de que o ataque pessoal tem que ser desferido. Quando o Ministro discorda de V. Ex^e, ele não discorda da sua idéia, vem logo com uma agressão pessoal.

Quando instalamos a CPI da corrupção, tive a oportunidade de dizer aos nossos companheiros: "Preparem-se, porque nós vamos começar, agora, a ser agredidos." No sistema dele se alguém tiver o chamado "rabo de palha", ele pega por aí, se não tiver, ele inventa. E aí que alguém vá provar, provar que não é culpado. Ele inventa e repete aquela acusação. Vai repetindo, repetindo, para tentar transformar em verdade aquela mentira. Isto foi feito com a CPI da corrupção.

Na Bahia, quando alguém tem a infelicidade de ter algum problema, ele coloca na gaveta para pressionar aquele político. Se o político for atento às suas ordens, isso fica na gaveta, se não for ele então ameaça, como todo-poderoso que era na época, lá na Bahia, agora não é mais, só aqui em cima, mas, ameaçava com a cadeia.

Por isso é que ele reclama daquele ato da Constituinte que aprovou aquela medida para impedir esses atos arbitrários. Ele é um dos autores dessa reação coletiva. Mas, isto não intimida a nós.

Agradeço, a V. Ex^e, Senador Fernando Henrique Cardoso, por dizer que estou falando pelo Partido. Quando vejo esta luta do Partido, admito que às vezes fico encabulado porque não sou dos mais antigos, sou dos mais novos do Partido. Mas V. Ex^e pode ter a certeza de que, quando abracei essa bandeira, foi realmente com a firmeza de quem quer vê-la vitoriosa, de quem quer vê-la

desfraldada nas ruas, de quem quer ver o PMDB novamente nas ruas, para fazer crescer novamente aquela esperança que havia no povo e não permitir essa descrença que hoje está sendo transferida à população, exatamente por falta de defesa dessas bandeiras. Por isso fico muito honrado quando V. Ex^a diz que estou falando em nome do Partido.

O Sr. Nelson Wedekin — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Ouço, com prazer, o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Nelson Wedekin — Senador Jutahy Magalhães, V. Ex^a traz a esta Casa e à Nação um retrato dramático da situação vivida não pelo Governo do PMDB, da Bahia, nem pelo ilustre e inatacável homem público que é o Governador Waldir Pires, mas pelo povo baiano, como resultado, como consequência da ação de retaliação, de discriminação visível, notória e inquestionável do Governo Federal em relação ao Governo da Bahia e, portanto, ao povo da Bahia. Mas, mais grave do que a situação que o povo da Bahia está vivendo neste momento e o Governo da Bahia está vivendo é, com toda a certeza, a situação que o País está vivendo. E isso por uma razão singular: o Governo na nova República instalou-se no Brasil sob a esperança de que este Governo tivesse um perfil como o do Governador Waldir Pires, portanto que fosse um Governo democrático, portanto que não fosse discriminatório, mas tolerante, pluralista, honesto no trato com a coisa pública. No entanto, o Governo do Presidente Sarney cada vez assume mais a marca, a feição e o perfil não de Waldir Pires, mas do Sr. Antônio Carlos Magalhães, e, por isso, ele é cada vez mais atrabilíario, torna-se cada vez mais intolerante, e, por isso é que ele privilegia essa forma de retaliação, de discriminação, não apenas contra Waldir Pires. E, por isso, tantas denúncias de corrupção, que até gerou uma CPI, como diz o Senador Nelson Carneiro, contra a corrupção no nosso País. Esta é a grande tragédia. A grande tragédia não é que o Sr. Antônio Carlos Magalhães cometa erros, equívocos, faça o mal apenas para o povo da Bahia, porque, agora como Ministro, faz para todo o País. Esta, acho que é a grande tragédia deste governo deste País nesse momento. Por isso, para ser bem breve, Senador Jutahy Magalhães, a minha solidariedade a V. Ex^a pelo pronunciamento que faz, e ao Governador Waldir Pires por tudo o que foi dito aqui, que é do conhecimento desta Casa e desta Nação. Muito obrigado.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Agradeço a V. Ex^a. Pode V. Ex^a ter certeza de que o que trouxemos aqui é um fato conhecido por todos nós da Bahia de que, infelizmente, a "maladeza" está sendo transferida para o País. Temos que reagir e fazer com que, no País, tenhamos o mesmo resultado que tivemos nas últimas eleições na Bahia, em que o povo baiano mostrou a sua repulsa a esses atos arbitrários e truculentos e levou ao governo do nosso Estado a figura que é o perfil do PMDB.

O Sr. João Menezes — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Pois não.

O Sr. João Menezes — Eminentemente Senador Jutahy Magalhães, não quero que V. Ex^a encare como estou falando aqui, porque sabe que não sou Líder do Governo, mas, sou amigo do Presidente José Sarney, como também sei que V. Ex^a não está falando, defendendo o Governador da Bahia, porque o filho de V. Ex^a, honradamente, acaba de assumir uma Secretaria na Bahia.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Eu sabia que V. Ex^a também viria por este caminho.

O Sr. João Menezes — V. Ex^a permite que eu continue?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Perfeitamente. E fico muito honrado com o aparte de V. Ex^a que tem sempre honrado os meus pronunciamentos nesta Casa.

O Sr. João Menezes — Então, estamos dando um aparte como um constituinte, como um senador, ao discurso de V. Ex^a e, para demonstrar como as coisas vão mesmo mal postas. O nosso amigo Senador José Fogaça, que nós todos admiramos pela sua inteligência, acabou de declarar que a Previdência Social foi posta em ordem depois que o meu amigo Waldir Pires a assumiu. Como se ao tempo do Senador Jarbas Passarinho tivesse sido um descalabro. E todo mundo sabe que o Senador Jarbas Passarinho é um grande senador, não é do meu Partido, mas foi um homem que desempenhou muito bem e com proficiência a sua função no Ministério da Previdência, como também o Senador Fogaça esqueceu de dizer que, por exemplo, já o outro que substituiu Waldir Pires, Raphaél de Almeida Magalhães, foi um macaco em casa de louça, terminando, depois de ser ministro, por fazer propaganda através de veículos de comunicação pelo Brasil inteiro, após ter deixado o cargo.

Isso é um fato público e notório. Comprando apartamentos e ambulâncias sem concorrência. Mas eu estou interferindo no discurso de V. Ex^a porque também tenho grande admiração pelo Governador Waldir Pires, de quem guardo o prazer e a honra de ser amigo, e reconheço em Waldir Pires um dos nomes nacionais, um homem que tem desempenhado toda sua vida pública com muita correção e com muita seriedade. É como disse o Senador Fernando Henrique Cardoso, um homem modesto também tranquilo, sem exaltação, mas muito firme nos seus posicionamentos. Também, por outro lado, acho que V. Ex^a, da Bahia, não podem jogar ferro e fogo contra o Ministro Antônio Carlos Magalhães, porque foi um dos elementos fundamentais, indispensáveis para que hoje o PMDB esteja no Governo. Teve ação decisiva e importante, acho que em Salvador, na ocasião do discurso do Ministro Décio Jardim. Foi ele quem furou o tumor ali.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso (Intervenção fora do microfone) — Havia tumor?

O Sr. João Menezes — O tumor que estava existindo. V. Ex^a não está brincando com o assunto, eu acho. Acho que o assunto é sério.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso (Intervenção fora do microfone) — V. Ex^a é que está brincando.

O Sr. João Menezes — Não, não estou não. Estou relatando o fato. Estou falando de tumor

e com tumor não se brinca. Então V. Ex^a vê que há uma disparidade. Fala-se em discriminação do Presidente da República com Governadores, e a discriminação de Governadores com o Presidente da República? Vejam bem, é uma luta, todo mundo reclama V. Ex^a não sabe, mas é. Se chegar aqui o Governador de Alagoas e disser os maiores absurdos, V. Ex^a acha que é um grande homem, porque está contra o Presidente da República. Então, estou falando aqui como político, como V. Ex^a, como um homem que está vendo essa situação terrível que o País atravessa, que o nosso amigo Fernando Henrique Cardoso fingir que não sabe que é difícil. Quer fingir que acha que não é difícil.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso (Intervenção fora do microfone) — V. Ex^a não leu o meu discurso.

O Sr. João Menezes — Não, ouvi, mas V. Ex^a acaba de dizer que a coisa não é assim. Não é não, a situação é grave e infelizmente a gente ainda acha graça diante da gravidade. Essa é que é a verdade. V. Ex^a não gosta de ouvir o que se passa, o que se está passando. Não gosta, fica zangado, vai levar para outro sentido, mas é verdadeiro o que se está passando. É difícil.

Acho que, no nosso entender, é preciso colocar um ponto final nisso, porque assim se desmoraliza o Poder Executivo, o Poder Legislativo, desmoraliza-se de todos os jeitos possíveis a Constituinte, a Constituinte está sendo desmoralizada, porque o povo na rua anda, olha e diz: "Olha, o Constituinte não vai lá, não faz isso, não faz aquilo e outros doestos. Esta é a realidade. V. Ex^a sabe que é verdadeiro, e se não sabe é porque não anda no meio do povo, se V. Ex^a andasse no meio do povo saberia".

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Ando sim. Tanto ando que tive seis milhões de votos. V. Ex^a é que não anda no meio do povo.

O Sr. João Menezes — Eu fiz minha campanha política com o povo. Nunca fiz campanha na cúpula do Partido. E essa sua votação foi consequência de uma situação geral do País, em função do Plano Cruzado e de outras coisas mais. Compreendeu? E seis milhões de votos de V. Ex^a valem tanto quanto os votos que o nosso Colega teve lá em Rondônia, porque tudo é proporcional. V. Ex^a não vai querer que o meu Colega em Rondônia tenha seis milhões de votos.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Perdão. Quero o mesmo valor que V. Ex^a tem e se V. Ex^a entende o povo, todos o entendemos.

O Sr. João Menezes — Gostaria que V. Ex^a pedisse aparte quando fosse falar, para não interferir no meu aparte.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Pois não.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. Ex^a é que está interferindo no discurso, porque o discurso é meu.

O Sr. João Menezes — Ouvi V. Ex^a pacientemente.

Então, o que acho que se está verificando é realmente uma desmoralização de todos os Poderes. Já se quer chegar até às forças militares e,

quando chegarmos às forças militares, que me parece que são o bastião de sustentação dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, aí, então, vamos para anarquia geral. O caminho pode ficar sem retorno. A minha preocupação, como brasileiro, Senador e Constituinte, é o estado de anarquia que pode ser instaurado no País. Estabelecendo-se como? Cada um falando mal do outro e todo o mundo reclamando. Então, V. Ex^a não tenha o receio da interferência do meu aparte no seu discurso, procurando este ou aquele ponto. É o objetivo e estou determinado neste ponto de, sempre que puder, dar uma palavra no sentido de procurar "botar o pé no chão", para que o País não descambe para não sei onde, para um caminho que nem V. Ex^a sabe, nem eu nem ninguém sabe, isso é importante. Não podemos estar traçando destos uns contra os outros, apenas pelo simples fato de que fulano defende A, sicrano defende B. Não pode, eminente Senador. Acho que V. Ex^a, na Bahia, tem que defender o seu Partido, bem como o seu posicionamento. O Ministro Antônio Carlos Magalhães tem que se defender, senão V. Ex^a engolém S. Ex^a. Iá e S. Ex^a não quer ser engolido. Esta que é a realidade.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Ele foi engolido pelo povo, que o derrotou por um milhão e meio de votos.

O Sr. João Menezes — Esta é que é a verdade. Vamos ver na outra eleição como é que vai ser, vamos ver o que vai acontecer na próxima eleição de 15 de novembro, vamos ver quem é que está com a razão, quem o povo está aceitando, quem o povo não está aceitando. Esta é a grande realidade brasileira. Então, espero que V. Ex^a, com a admiração que tenho por V. Ex^a, entenda a nossa participação no seu discurso como a expressão de um pensamento, a expressão de um cidadão que está observando o que está acontecendo no País. Errada ou certa, esta é a minha observação. Por isto, faço um apelo a V. Ex^a para que não continue nessa luta da Bahia, do ex-Governador Antônio Carlos Magalhães, porque eu já passei por isso. Sou de um Estado que havia uma luta terrível, entre Barata e anti-Barata. Eu era baratista, não podia nem falar com os adversários do Barata. Apesar disto, sempre tive relacionamento cordial com todos e, então, sofria do Barata e sofria do outro lado, porque sempre falei, nunca deixei de falar com todos. Então, V. Ex^a, agora não crie na Bahia essa situação. A época, é outra, os meios de comunicação são outros, a mentalidade é outra. De maneira que, sei que atrapalhei o brilhantismo do discurso de V. Ex^a, mas não poderia deixar de colocar o meu grão de mostarda no pronunciamento de V. Ex^a, e dizer aquilo que penso, aquilo em que acredito e aquilo que seja verdade. Aliás, com licença do nosso amigo Senador Fernando Henrique Cardoso, que sempre me honra com seu *fair-play*, e com a sua inteligência. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Quero lembrar o ilustre orador que o seu tempo está esgotado.

O Sr. Luiz Viana — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Senador João Menezes, V. Ex^a veio no meu pronunciamento com o contraditório. Se V. Ex^a não tivesse iniciado o seu aparte com deslegância, eu poderia dizer que iria responder ao pronunciamento de V. Ex^a. Atendendo aos apelos aqui dos nossos colegas, quase que peço um aparte de V. Ex^a, mas, V. Ex^a trouxe aquilo que imagina ser correto. Mas, quando V. Ex^a diz que nós não devemos atacar a figura do Ministro das Comunicações, V. Ex^a não acompanha nem o noticiário nacional, nem a vida pública desse Ministro. Porque nós, na Bahia, fomos sempre atacados por ele. E eu tive a oportunidade de dizer que sempre imaginaram que estamos travando uma luta provinciana com ele. Não é não. É o que S. Ex^a está fazendo de mal para o País. Esse mal é que nós não queremos que prolifere aqui no País. V. Ex^a traz argumentos que eu não tenho como contrarargumentar. Por isso solicito ao nobre Senador Luiz Viana que honre o meu pronunciamento com o seu aparte.

O Sr. Luiz Viana — Depois de ouvir com toda atenção o oportuno discurso de V. Ex^a, quero apenas dizer que V. Ex^a não fala apenas em nome do PMDB, V. Ex^a fala em nome da Bancada da Bahia, no Senado e, sobretudo, em nome da Bahia. A Bahia é uma terra muito educada, muito sensível e jamais aceitou que os problemas de ordem política e de ordem pessoal sejam colocados como foram, de uma maneira tão infeliz, em relação ao Governador Waldir Pires, que é, sem dúvida, não somente uma grande personalidade política, mas uma grande personalidade humana. Quanto mais com S. Ex^a convivemos, quanto mais o conhecemos, mais o admiramos pela sua educação, pelo seu temperamento cordato, pela sua cultura, pelo seu amor à causa pública. É necessário que figuras assim sejam poupadadas, porque, se nós destruirmos os grandes homens, as grandes figuras, aqueles que realmente podem continuar a servir ao seu Estado e ao País, nós acabaremos sendo um deserto, ou então esse deserto será ocupado por figuras menores, por figuras atrabilírias, por figuras, realmente, que não podem se recomendar nem ao apreço, nem à estima do País. Congratulo-me com V. Ex^a pelo oportuno discurso que fez, e devo declarar que foi para mim um motivo de grande satisfação ver a repercussão que tiveram as palavras de V. Ex^a, e a solidariedade que elas despertaram, aqui, nos nossos colegas e companheiros, na defesa de um dos grandes, não digo homem público, mas um dos grandes caracteres do Brasil.

O Sr. Ruy Bacelar — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Agradeço a V. Ex^a, Senador Luiz Viana, que fala em nome da Bahia também, que é testemunha — permita-me que utilize o aparte de V. Ex^a para fazer essa declaração — de que sempre manifestei o orgulho de ter servido com V. Ex^a, quando V. Ex^a foi Governador do Estado e eu Vice-Governador. Só que isto eu disse após o seu Governo, só após V. Ex^a ter deixado de ser governador; disse em pronunciamentos na Assembleia Legislativa como o disse aqui no Senado. Enquanto éramos companheiros de governo, nunca declarei isto a V. Ex^a.

Por isto, nobre Senador, agradeço penhorado. Sei que V. Ex^a, também como o Senador Ruy Bacelar, manifestarão aqui o pensamento da Bahia, que é unânime, em favor das homenagens que prestamos à figura do nosso Governador.

Ouço o nobre Senador Ruy Bacelar.

O Sr. Ruy Bacelar — Nobre Senador Jutahy Magalhães, quase se torna desnecessário o nosso aparte porque V. Ex^a, como muito bem disse o Senador Luiz Viana, fala em nosso nome. E fala sobretudo em nome do povo baiano. As ofensas à pessoa do Governador Waldir Pires, por parte do Presidente da República, em verdade são ao povo da Bahia, que nas últimas eleições sufragou o seu nome, dando-lhe a maior vitória política da história baiana, e ao mesmo tempo banindo da vida pública aquele que tantos males tem feito ao nosso Estado, que é o Ministro Antônio Carlos Magalhães. Mas o povo brasileiro, o povo baiano e os diversos eminentes senadores que aqui representam os demais Estados da Federação já se solidarizaram com o Governador Waldir Pires.

Está evidente a diferença que existe entre o Presidente atual, fruto do capricho do destino, da decisão de um colegiado que em verdade votou no Dr. Tancredo Neves e o Governador da Bahia, eleito diretamente através de uma expressiva votação, nunca existente no Estado. Por isso a nossa solidariedade a V. Ex^a e ao Governador Waldir Pires, homem sério, forte, sincero que, no momento, dignifica e honra a Bahia, fazendo com que o seu povo exija, não benesses do Governo Federal, mas aquilo que é de direito da Bahia, resgatando um pouco do muito que o Brasil lhe deve. O Tesouro Nacional não é do Presidente José Sarney, não é dos seus Ministros, o Tesouro Nacional, o dinheiro do povo, é de todos os Estados da Federação. Portanto, nós, como Senadores, o Governador Waldir Pires, os nossos Deputados, continuaremos e reivindicar aquilo que a Bahia tem direito. Minha solidariedade, eminente Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Agradeço a V. Ex^a, Senador Ruy Bacelar, que, como eu, esteve na campanha do Governador Waldir Pires, fazendo parte da chapa majoritária. Convivemos com S. Ex^a durante mais de nove meses, correndo todos os municípios do nosso Estado, e aprendemos, na convivência diária, a conhecer melhor não apenas o político Waldir mas a figura humana do Governador Waldir Pires. Por isto é que, nesta hora, V. Ex^a, assim como eu e o Senador Luiz Viana, podemos, como companheiros de Partido e, principalmente, como amigos e admiradores do Governador, trazermos esse pronunciamento para conhecimento do Senado.

Aqui, foi dito que os Governadores discriminam o Governo Federal; eu não sei como os Governadores poderiam discriminá-lo. Será que discriminar é divergir de opinião? Será que discriminar o Governo Federal é dizer que é a favor de 4 ou 5 anos? Esse é um ato democrático! V. Ex^a conhece bem o nosso Governador da Bahia, S. Ex^a já teve, por parte da bancada majoritária do PMDB, nomes recusados pelo Conselho de Educação, Conselho de Cultura, vários projetos de iniciativa do Governo; deputados do nosso Partido divergem da opinião majoritária. E nunca, mas nunca, nenhum desses deputados forá retaliado. Tiveram

ele o direito democrático de dar sua opinião com seu voto e manifestar sua opinião.

Não há barganha em troca de votos que se conceda isto ou aquilo para município tal. Não há. Simplesmente isso não existe no Governo atual da Bahia. O Governo Federal não aceita isto. Então daí talvez seja a interpretação do Senador João Menezes, de que há uma discriminação por parte do nosso governador para com o Presidente da República. Mas não é. Apenas é um princípio democrático que S. Ex^a defende de que se administra assim na Bahia.

Não poderia deixar de encerrar meu pronunciamento sem ouvir o aparte do nobre baiano, essa figura excelsa do nosso Senador, por sua tradição de luta, espírito público que todos nós reconhecemos, que é o Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro — Senador Jutahy Magalhães, nós os baianos hoje espalhados por todo o País, mas que temos os olhos e o coração voltados para a terra natal, acompanhamos, sofremos e repugnamos as sanções administrativas impostas à terra onde nascemos e onde vivemos tantos anos. Justo quando ela é dirigida por um dos homens mais dignos e mais capazes de sua geração. Poucos homens, da idade de Waldir Pires, têm um passado tão nobre, de trabalho, de sacrifícios e de lutas, e uma perspectiva tão ampla de um futuro maior e mais promissor. Minha palavra é em nome daqueles baianos que, não vivendo na Bahia, sofrem com a Bahia nesse momento.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. Ex^a disse, sucintamente, aquilo que está no coração de todos os baianos. V. Ex^a, com sua experiência, sabe, perfeitamente, que o povo de nosso Estado não merece sofrer essas retaliações.

Quando vejo afirmações categóricas de Ministros, de porta-vozes do Presidente, que não há essa retaliação, francamente, isso me repugna, Sr. Senador. Acho que não é possível mentir com tanta desfaçatez, quando se sabe perfeitamente o que se vem realizando. Um dia isso terá fim e, por nossa ação na Constituinte, pela vontade do povo brasileiro, esse fim está bem próximo.

O Sr. Olavo Pires — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Ouço, com prazer, o aparte de V. Ex^a, Senador Olavo Pires.

O Sr. Olavo Pires — Senador Jutahy Magalhães, sinto-me honrado em ter oportunidade de apartear V. Ex^a. Sem pretender participar desse *affaire* surgido há poucos momentos, aqui no plenário, mas com a preocupação de trazer a V. Ex^a, à Bancada da Bahia e aos nobres Senadores o testemunho do que o Senador Olavo Pires pôde detectar através de viagens empreendidas a Salvador, recentemente. Não questiono a pessoa do eminentíssimo Governador Waldir Pires, companheiro que merece todo o meu respeito e consideração. Mas, Senador Jutahy Magalhães, essas minhas idas à Bahia, a Salvador especificamente, foram feitas anonimamente e dessa forma pude auscultar uma grande gama de pessoas — quero que esta minha colocação seja mais a título de alerta —, notando um grande desgaste do Governo do eminentíssimo companheiro Waldir Pires, representando, automaticamente, uma certa ascenção do nome de Antônio Carlos Magalhães. Pude ouvir

de várias pessoas que se se realizasse uma eleição, hoje, Antônio Carlos Magalhães seria eleito Governador. Concluindo este meu breve aparte, sem, mais uma vez, penetrar nos meandros da política baiana, que não é o meu terreiro, que não é minha seara, quero levar ao eminentíssimo Senador, à eminentíssima Bancada da Bahia, este meu alerta para o que ouvi em Salvador, ou seja, a grande insatisfação com o Governo de Waldir Pires e um direcionamento favorável à pessoa de Antônio Carlos Magalhães. Concluo o meu aparte, deixando claro que sou peemedebista, sou, inclusive, um político que dedica à pessoa do Governador Waldir Pires o maior respeito, mas o quadro que o Senador Olavo Pires, anonimamente, pôde trazer de Salvador foi esse. Muito obrigado pelo aparte.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Agradeço a V. Ex^a, Senador Olavo Pires, embora discorde frontalmente de sua colocação. V. Ex^a deve ter falado com muito poucas pessoas, porque quem vai anônimamente a um Estado não tem condições de ouvir uma manifestação verídica que mereça crédito, como uma pesquisa de opinião a respeito de um assunto político desse nível.

As pesquisas são feitas constantemente. Apesar do desgaste — porque há esse desgaste do PMDB em todo o Brasil, reconhecemos esse fato — ocorre, na Bahia, no seu dia-a-dia, nobre Senador, que o Governador Waldir Pires, quando visita algumas invasões, por exemplo — temos algumas em nosso Estado —, é recebido pela população com a mesma credibilidade que teve durante a campanha.

S. Ex^a não promete fazer obras faraônicas, nem que vai realizar isto ou aquilo, mas procura atender às necessidades da comunidade. S. Ex^a ouve, então, aqueles pobres elementos que foram obrigados a fazer a invasão e é recebido com o carinho que merece a figura de um Governador educado, lindo no trato, humilde, mas principalmente verdadeiro. É essa credibilidade que lhe dá essa condição de manter quase que intacto o prestígio que S. Ex^a teve durante a campanha. Nós sabemos que como Partido nós nos desgastamos, mas não em benefício do Sr. Antônio Carlos Magalhães. Quem disse isso a V. Ex^a não conhece nada da política baiana, nada. Todas as pesquisas de opinião na Bahia feitas pelos órgãos de pesquisas, seja qual for a empresa, todas elas demonstram que o Partido do ex-Governador Antônio Carlos Magalhães tem aproximadamente 1% (um por cento), da preferência pública. Alguns Partidos menores estão acima desse partido, dessa legenda. É muito diferente; ele não está recebendo os benefícios do nosso desgaste, outros são os beneficiários, outros estão angariando a simpatia. Na eleição municipal, para a próxima eleição municipal de Salvador, as pesquisas de opinião demonstram que os quatro candidatos da preferência popular, todos os quatro são saídos da área do PMDB. O candidato do Sr. Antônio Carlos Magalhães a Prefeito, que é uma figura até respeitada, ex-Prefeito de Salvador, está em quinto lugar com cerca de 4% da votação, quarto, na preferência popular segundo as pesquisas. Então, V. Ex^a vê que existe alguma coisa de científico aí nessas pesquisas. Enquanto que a pesquisa de V. Ex^a — V. Ex^a me permita — não pode merecer fé.

Sr. Presidente, V. Ex^a foi benevolente no meu tempo, mas esse tempo foi ocupado mais pelos Srs. Senadores e isto me engrandeceu, honrou em muito o meu pronunciamento e, principalmente, pelo testemunho que os meus colegas puderam dar a respeito da figura do nosso Governador.

Concluído, Sr. Presidente, esquecem-se as autoridades federais que não é a administração do Governador Waldir Pires, simplesmente, que está sendo prejudicada por essa ação mesquinha e impatriótica. É o governo baiano! É o povo baiano que está sendo penalizado! E o povo não é tolo! O povo saberá reagir contra essa ação despedida do Presidente José Sarney.

Quanto aos Ministros baianos que não ajudam o desenvolvimento de nosso Estado, terão novamente, nas urnas, a confirmação de que alguma coisa mudou.

Derrotado nas últimas eleições por uma diferença de um milhão e meio de votos, o Ministro das Comunicações já devia ter aprendido que o tempo da prepotência, do autoritarismo e da desfaçatez não volta mais, e que não há **malvadeza** que recupere o seu futuro político. Definitivamente, para o povo baiano, o tempo do chicote acabou.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Jutahy Magalhães, o Sr. Humberto Lucena deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Dirceu Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Chiarelli, como Líder do PFL.

O SR. CARLOS CHIARELLI (PFL — RS) — Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Um fato de extrema significância e de grande repercussão pública vem preocupando o País com o noticiário continuado referente ao problema da descoberta do que seria uma das mais significativas reservas petrolíferas no País na Ilha de Marajó.

A referida reserva ainda não efetivamente dimensionada, mas cujos indícios técnicos mostram perspectivas de que naquela área do território brasileiro pudéssemos ter o suficiente para que o País se tornasse liberado da necessidade de importação de produto tão fundamental ao seu processo de desenvolvimento, motivaram uma série de controvérsias, a começar pelo fato de que a referida descoberta decorre da participação de estudos ali realizados, dentro da sistemática do contrato de risco entre a Petrobrás e uma companhia sediada nos Estados Unidos, a Texaco. Foi feita uma varredura tecnológica num área de 100 mil quilômetros quadrados e houve uma concentração da pesquisa numa parte dessa área, e as informações, hoje, em poder, inclusive da Petrobrás, indicam, efetivamente, que, mais do que meras presunções, há indícios concretos de provas técnicas com relação a esse tipo de reserva e, mais do que isto, de que se está em face de uma reserva do chamado petróleo fino, o petróleo **light**, da mais alta qualidade, e que, pelas suas características no processo de refino, é de um

ônus muito menor e de um preço muito maior. Seria, segundo informações em mãos da própria Petrobrás, um petróleo similar àquele encontrado, ultimamente, no Mar do Norte. Até aí, o fato em si, um fato técnico. No entanto — e, daí, o desdobraamento que me traz a esta tribuna, neste momento — a verdade é que há questões em pauta.

Em primeiro lugar, a idéia de que se possa proceder, no decurso da discussão atual sobre as negociações, das prospecções e da exploração, há alterações sobre a própria política energética. Neste momento, autorizado, e até solicitado por S. Ex^a, o Ministro das Minas e Energia, Dr. Aureliano Chaves, gostaria de explicitar ao Senador da República que S. Ex^a mantém a posição anunciada, permanentemente, de maneira muito coerente e continuada, de que da sua parte não haverá, em momento algum, qualquer tipo de pressão; não haverá qualquer tipo de ingestão ou de ingerência, para ser mais exato, junto à Assembléia Nacional Constituinte, para que esta venha se manifestar neste ou naquele sentido, com relação às diretrizes a serem adotadas no que tange ao problema da condução adequada dos contratos de risco. Entende S. Ex^a que cabe apenas e tão-somente à Assembléia Nacional Constituinte, dentro de suas prerrogativas, atribuições, soberania e competência, deliberar sobre a matéria. E cabe ao Executivo, cabe ao Governo, respeitar tal decisão. Qualquer medida diversa desta, qualquer tentativa de indução, depressão, qualquer mecanismo de ingerência será indevido e inaceitável. S. Ex^a não a fará, como, ademais, a condenará se ela vier a ser feita.

Em segundo lugar, destaca o Sr. Ministro das Minas e Energia a importância de que se examine, a nível de Congresso, o problema atual, prévio à definição que venha a ser tomada pela Assembléia Nacional Constituinte, e que diz respeito ao problema de Marajó e que diz respeito ao relacionamento jurídico estabelecido dentro do contrato vigente entre a Petrobrás e a Texaco. Há informações de que a companhia norte-americana, atravessando momentos de dificuldades financeiras e, mais do que isso, sérios obstáculos na sua vida administrativa e até mesmo na sua situação contábil, estaria a braços com embargos judiciais nos Estados Unidos. E há uma cláusula no contrato de risco que diz que se a empresa estrangeira, participante de um contrato de risco, no decurso, na vigência desse contrato vier a ser tipificada como em regime falimentar ou em situação concordatária, cabe ao Brasil, através da Petrobrás, a denúncia e o ajuste rescisório, sem qualquer tipo de resarcimento ou indenização. É algo que está sendo examinado inclusive pelo departamento Jurídico da Petrobrás e por especialistas em matérias de Direito Internacional Público, em matéria de Direito Internacional Privado e em matérias de Direito Comercial.

Mas há mais, há uma proposta da Texaco no sentido de preservar para sua exploração, nos termos usuais do contrato de risco, a área já identificada com maior profundidade como efetivamente detentora de um manancial significativo do petróleo de melhor qualidade, nos termos rigorosos do contrato, e de repassar para a Petrobrás o restante da área, ainda não complementado na sua pesquisa, para que a Petrobrás faça a complementação da pesquisa e, se entender adequado,

faça a prospecção. Ficando preservado, neste caso, para a Texaco — que não continuaria com a exploração e nem mesmo levaria a cabo o final de pesquisa — o direito a uma comissão, pelo contrato de risco originário, de ordem da 50% do valor previamente contratado, o que dá 17% do desfrute da área ainda não pesquisada e que passaria a ser pesquisada pela Petrobrás e por ela exclusivamente explorada.

O Sr. Chagas Rodrigues — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Líder?

O SR. CARLOS CHIARELLI — Eu preferia concluir e daria em seguida o aparte a V. Ex^a; só quero concluir o raciocínio.

O Sr. Chagas Rodrigues — Aguardo, com satisfação.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Este é o quadro de informações.

Preocupa-se o Ministro das Minas e Energia com uma situação dessa natureza, não apenas por seus aspectos jurídicos, não apenas pela sua incidência no momento em que a Constituinte delibera sobre a matéria, mas, sobretudo, pelas perspectivas alentadoras, ao mesmo tempo desafiadoras e extremamente significativas, mas ainda não definitivamente confirmadas tecnicamente, da dimensão das reservas, da uniformidade e da qualidade do petróleo e das áreas ainda não especificamente pesquisadas que poderiam, lá em Marajó, confirmar aquilo que se diz com relação às áreas já pesquisadas.

É com esse propósito que venho a esta tribuna trazer o oferecimento, a disposição do Ministério Aureliano Chaves de comparecer ao Senado da República porque entende que uma decisão dessa natureza deve ser tomada com a mais absoluta e meridiana clareza, deve ser tomada com o conhecimento da sociedade brasileira. E, para que assim se faça, é preciso, é indispensável, é requerido, é exigência democrática que haja, neste particular, como em tantos outros, um debate direto, frontal, sem limitações entre o Executivo e o Congresso Nacional, no caso o Senado da República.

Essa é a comunicação que me traz a esta tribuna, e esta é a proposição que faço à Mesa da Casa, sem formalismos. Não trago requerimento de convocação para não tipificá-lo como medida partidária; trago como uma informação do gesto voluntário do Ministro de Estado, antecipando-se a qualquer iniciativa minha, para que, por meu intermédio, faça essa comunicação de disponibilidade, de disposição para aqui vir e debater com os Srs. Senadores, com a sociedade brasileira sobre matéria ao mesmo tempo tão urgente, tão inadiável e tão significativa e merecedora de uma análise aprofundada. É isso, Sr. Presidente. E ouço, agora, o aparte de V. Ex^a, ilustre Senador Chagas Rodrigues.

O Sr. Chagas Rodrigues — A informação que temos é a de que o honrado Ministro das Minas e Energia teria determinado que a Petrobrás sustasse a celebração desse contrato complementar. Evidentemente, o que se impõe é a defesa superior dos interesses da nacionalidade. Se o PMDB, e eu respeito os pontos de vista diversos, opostos, se o PMDB estivesse no Governo, os contratos de risco já teriam todos sido, tanto quanto possível, rescindidos e não se cogitaria de mais

nenhum outro, porque o programa do PMDB é expresso ao condenar os contratos de risco. Por outro lado, esses contratos de risco, no modo de ver de eminentes juristas, foram considerados inconstitucionais. De modo que o que se impõe, no meu modesto modo de ver, em defesa dos superiores interesses da Nação, é não se admitir esse segundo contrato. Não é possível que a Petrobrás passe a ser concessionária de uma empresa estrangeira. E nós devíamos, já que o contrato foi celebrado, é exigir rigorosamente o seu cumprimento e, se for o caso, que seja denunciado, pois aqui, antes de mais nada, devemos defender os superiores interesses da nacionalidade.

O Sr. Mansueto de Lavor — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS CHIARELLI — Ouço V. Ex^a

O Sr. Mansueto de Lavor — Gostaria de solidarizar-me com o pronunciamento de V. Ex^a e com o aparte do Senador Chagas Rodrigues, no sentido de que devemos manifestar a nossa confiança no patriotismo do Ministro Aureliano Chaves. Depois de tanta luta pela nacionalização do petróleo, depois de uma luta imensa pela conquista de tecnologias, inclusive algumas exclusivas da Petrobrás, como é o caso da exploração de águas profundas, e de termos uma companhia que é uma das maiores do mundo, com ampla possibilidade de realizar essas explorações nas jazidas de Marajó, não é possível que uma companhia estrangeira se torne donatária de uma área do território nacional para exploração das riquezas petrolíferas, e queira, inclusive, dar concessões à Petrobrás. Quero apenas manifestar a nossa confiança no patriotismo, no discernimento do Ministro Aureliano Chaves, que, inclusive, está, já sabemos, enfrentando obstáculos terríveis dentro da própria Administração Federal. Acerca do contrato de risco, nobre Senador e Líder o PFL, gostaria de lembrar o episódio do contrato de risco que a Petrobrás celebrou com o Iraque. Explorava no território iraquiano a descoberta de reservas petrolíferas quando a companhia estatal brasileira descobriu uma das maiores reservas daqueles País, na região de Mayhoun, no Iraque. E o que fez o Iraque? Alegando razões de interesse nacional do País, disse que aquela reserva era de tal monta e de tal importância para a segurança do Estado iraquiano que não teria condições de manter aquele contrato de risco. O contrato foi denunciado, e o Governo brasileiro teve que se submeter, até porque precisava do petróleo iraquiano, naquela época. Não é esta a proposta que fazemos, no caso da Texaco. Não é absolutamente isso. O que se quer é o respeito à soberania do País e ao contrato estabelecido, porque, do contrário, vamos ter aqui restabelecido o instituto das Capitanias Hereditárias. Espero e acredito que isso não seja feito — e não o será — muito menos com o patrocínio e a cobertura do Ministro Aureliano Chaves.

O Sr. Pompeu de Sousa — Nobre Senador Carlos Chiarelli, permite-me V. Ex^a um breve aparte?

O SR. CARLOS CHIARELLI — Nobre Senador Pompeu de Sousa, ouvirei V. Ex^a, mas antes gostaria de dar um pequeno aparte aos que foram feitos no decurso da comunicação de Liderança, extra-regimentalmente.

Em primeiro lugar, o que gostaria de ponderar a V. Ex^a, independentemente do que conste no programa do Partido ao qual estão vinculados e que foi referido aqui pelo ilustre Senador Chagas Rodrigues, o que estamos trazendo aqui é uma situação política, jurídica e econômica. O que estamos trazendo aqui é a informação de um fato concreto. E mais do que isto, o que estamos dando ciência a esta Casa é da disposição do Ministro de Estado, em primeiro lugar, mostrar-se absolutamente, como corresponde uma postura democrática, indisposto, não disposto a qualquer medida de pressão sobre a Assembléia Nacional Constituinte, em termos daquilo que lhe corresponde, como atribuição, a ela Assembléia Nacional Constituinte, de fixar normas e diretrizes sobre a política energética do País.

Em segundo lugar, que, antes dessa deliberação e por força de um ajuste existente antecipadamente celebrado, estamos com a necessidade, como País, de definir relações com uma empresa estrangeira que tem um contrato vigente e que tenta, seguramente no seu interesse, alterá-lo, ajustá-lo para a exploração de uma área que se identifica como de grande capacidade de reserva de petróleo da melhor qualidade. E o intuito do Ministro, espontaneamente, em trazer a questão para debate público, aberto, claro, democrático, nesta Casa, o que é, por si só, uma demonstração da sua formação democrática, não apenas em termos teóricos, mas a sua efetivação prática. Esta é a questão fundamental.

Quanto ao perfil do Ministro Aureliano Chaves, evidentemente, neste particular, como em tantos outros, eu tenho a impressão de que a sua postura, a sua linha, a sua coerência, a sua ética não estão em jogo, nem em pauta. S. Ex^a sempre foi, claramente, um defensor do monopólio estatal do petróleo. Foi antes, ajudando nesta conquista, e continua a sê-lo, agora, como Ministro de Estado. Não mudou no exercício do poder. Manteve-se na mesma linha de coerência de um homem convicto, consciente e sério. Apenas trata-se de um episódio sério, importante, que o leva trazer a questão como convém, quase que num processo parlamentarista, a debate prévio, para que ninguém se manifeste sem conhecimento detalhado da situação porque agora mesmo eu estou ouvindo manifestações diversas. Há quem queira romper totalmente o contrato, aludindo o exemplo iraquiano. Há quem queira exigir o cumprimento integral do contrato nos moldes do celebrado. Mas, o mais importante é que qualquer posição se tome a partir da possibilidade concreta dessa audiência, desse debate, que nós teríamos, aqui, se quiser, porque não cabe aqui chegar, a seu talante, o Ministro com a direção da Petrobrás que aqui estaria, viria assessorá-lo ou viria acompanhando-o para que se fizesse essa discussão sobre matéria que nós não podemos, tenho certeza, nem queremos, tenho convicção, nos omitir. Ex^a qual de nós queremos interferir, e temos o direito e o dever de interferir com a nossa opinião, com o nosso juízo crítico com as nossas sugestões, com muito mais consistência na medida e na proporção que nós tenhamos em mãos todos os elementos, desde os elementos técnicos, a nível geológico, a nível do andamento dessas prospecções, a nível do limite a que foram estendidas essas pesquisas, como também os elementos

contratuais que hoje vinculam a Petrobrás à Texaco.

Essa é a questão que me parece de extrema valia para o Senado da República, sem que isso implique previamente em qualquer tomada de posição ou que alguém abra mão das suas convicções.

Essa é a questão que gostaria e que estou colocando, e nestes termos e nessa linha que sugeria que o debate se fizesse.

Ouço o nobre Senador Pompeu de Sousa e, depois, o nobre Senador Roberto Campos.

O Sr. Pompeu de Sousa — Nobre Líder Carlos Chiarelli, V. Ex^a quase que me dispensa de aparte, porque V. Ex^a parece que adivinhou o que iria dizer, justamente, como um velho combatente da luta do "O petróleo é nosso", que participou, juntamente com o Ministro Aureliano Chaves, de uma histórica reunião na sede da minha casa, que é a Associação Brasileira de Imprensa, para a reafirmação dessa luta em defesa do monopólio estatal do petróleo e contra os contratos de risco. Quero manifestar as minhas congratulações a V. Ex^a por ter trazido esta iniciativa do Sr. Ministro Aureliano Chaves, e, ao mesmo tempo, as nossas congratulações, e mais do que congratulações, agradecimentos a S. Ex^a o digno Ministro Aureliano Chaves, de assumir esta iniciativa de, espontaneamente, se pôr à disposição do Senado Federal, para aqui vir discutir com a Casa da Federação o problema decisivo que é a legalidade ou ilegalidade dos contratos de risco, a constitucionalidade ou inconstitucionalidade dos contratos de risco, e, portanto, a continuidade ou descontinuidade dos contratos de risco. Considero isto da maior importância: Estou certo, e faço mesmo um apelo ao nobre Líder do meu Partido, o Senador Fernando Henrique Cardoso, que dê o pleno apoio do PMDB a esta iniciativa de S. Ex^a o Ministro Aureliano Chaves, para que nós aqui o tenhamos numa sessão pública a discutir com o Senado Federal e com a própria Nação brasileira este problema vital para a nacionalidade.

O Sr. Roberto Campos — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS CHIARELLI — Agradeço a manifestação de V. Ex^a e vejo que fui bem entendido na tentativa de traduzir a iniciativa do Sr. Ministro Aureliano Chaves.

Ouço o Senador Roberto Campos.

O Sr. Roberto Campos — Ilustre Líder Carlos Chiarelli. É, sem dúvida, interessante a oferta do Ministro das Minas e Energia, o meu prezado amigo Aureliano Chaves, de comparecer ao Senado para a discussão do problema. Entretanto, eu acharia mais útil o comparecimento do Presidente da Petrobrás, obviamente mais informado tecnicamente sobre a complexa contratualística de contrato de risco. Não acredito que hauriremos dessas explanações grande enriquecimento intelectual, porque a complexidade dos contratos de risco é enorme. A terminologia toda é embuçada em parâmetros técnicos. Como Embaixador em Londres, já perlustrei um desses contratos e confesso que entendi muito pouco, apesar de ter um treinamento que, sob certos aspectos, se assimila ao da engenharia. Entretanto, o debate é sempre útil, desde que não transmitamos a impressão de que novamente o Brasil se expõe internacio-

nalmente à desconfiança quanto ao seu sentido de responsabilidade contratual. O Brasil já tem uma crise de credibilidade internacional extremamente séria. Já passamos o calote, declarando a moratória financeira. Infelizmente, o PMDB, ao que me parece, é o único partido na história mundial que tem, como objetivo programático declarado, uma moratória. Há partidos de todas as naturezas: partidos leninistas, bolchevistas, menchevistas, socialistas, progressistas, regressistas, reacionários, conservadores, liberais. O que a História não conhece, até hoje, é um partido da moratória, um partido cujo objetivo programático é o calote. É uma contribuição singular do PMDB para a História, não só brasileira mas internacional. E agora vejo, com certa apreensão, que os grupos xitas da Petrobrás — e isso nada tem a ver com o sensato Presidente da Petrobrás e espero que não se transforme numa intimidação do Ministro das Minas e Energia — querem criar uma nova espécie de calote. Ao invés do calote financeiro, teremos agora o calote geológico. Quer dizer, um distrato unilateral de um contrato de risco. Lembremos que os contratos de risco antes de assinados, foram objeto de exaustivos exames técnicos e jurídicos. Se impugnássemos agora a constitucionalidade de um deles, que por acaso teve êxito, isso pareceria uma atitude de frivolidade contratual. Aliás, uma das grandes dificuldades que estão enfrentando nossos negociadores no exterior, em todos os terrenos, é a impressão que hoje se firmou, no exterior, de que o País é uma sociedade caracterizada por frouxidão contratual, que, seguramente, seria agravada se, ao calote financeiro, adicionássemos um calote geológico. Lembremos que a Petrobrás tem também um problema de reciprocidade. A Petrobrás é signatária de vários contratos de risco no exterior, e, certamente, não gostaria de ser tratada com frivolidade, caso tenha êxito nas prospecções, e, já teve êxito em algumas delas. O tratamento iraquiano é típico de país subdesenvolvido, não é modelo a adotar. Aliás, eu gostaria de dizer francamente, uma vez que muita gente pensa assim, mas, tem medo de dizê-lo, que monopólio de petróleo é coisa de país subdesenvolvido. Num livro, que estou escrevendo, aliás, vou incluir como uma das definições de país subdesenvolvido, a seguinte: — país que insiste em confundir monopólio de petróleo com soberania nacional. Se considerarmos o elenco de países desenvolvidos, que são particularmente, aqueles da OECD, não há nenhum que tenha monopólio de petróleo. A Rússia não pertence à OECD nem é potência financeira. Se contarmos Estados Unidos, Inglaterra, França, Alemanha Federal, Itália, Canadá e Japão, que são as sete potências de lideranças financeiras, nenhuma delas tem monopólio estatal de petróleo. O dito habitual, muito frequente entre políticos brasileiros, de que o monopólio de petróleo é condição de soberania, é, simplesmente, uma barroque à luz da História e das realidades econômicas mundiais. Não há, portanto, a meu ver, nenhum inconveniente em aceitarmos a proposta do ilustre Ministro de explicar a situação da Ilha de Marajó aos Senadores. Acredito que, se a explicação for realmente técnica, pouco entenderemos.

Seria mais apropriado uma explanação do próprio Presidente da Petrobrás, que tem, por assim

dizer, a mão na massa e conhecimentos técnicos mais operacionais e mais profundos sobre o assunto. Muito obrigado.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Agradeço o aparte de V. Ex^a. Gostaria de salientar que, em primeiro lugar, o oferecimento do Ministro, S. Ex^a, o faz em seu nome e, evidentemente, em nome das entidades, organismos e empresas vinculadas à sua área. O Presidente da Petrobrás ou os diretores da companhia, seguramente, o acompanharam, se isso fosse julgado necessário, na condição de assessores, posto que, politicamente, quem responde pela área, é o Ministro de Estado.

Em segundo lugar, a questão da preferência pela vinda do Presidente da Petrobrás, de certo modo, eu discordaria, porque se V. Ex^a mesmo afirma que uma exposição técnica não seria entendida pelo Senado, de tão complexa que seria, e se o Presidente aqui viria, por ser mais técnico, seria convidar alguém para que mais, confusamente, para nós falasse, e menos nós entendêssemos, o que não seria, rigorosamente, o mais adequado.

Entendo que qualquer assunto, por mais complexo que seja, pode ser perfeitamente entendido por pessoas de bom-senso e de um nível de formação qualificada, como, tenho certeza, é o desta Casa. Nós, como políticos, somos especialistas em assuntos gerais, e não podemos partir do princípio extremamente burocratizante e tecnocrático de que há pessoas, que são as detentoras das verdades de compartimentos tecnicificados, e que não seremos capazes, devidamente informados, de poder manifestar-nos sobre o problema, posto que, ao final, feito o enxugamento do aspecto tecnológico e jurídico, há uma questão política em pauta. Sobretudo, Sr. Presidente, a manifestação que aqui fiz não foi no sentido nem de induzir as manifestações passionárias a nível partidário, favoráveis ao Partido "A", ou "B"; como, por exemplo, a manifestação do meu ilustre amigo, estimado Senador Chagas Rodrigues, que lembra que o PMDB, se fosse Governo — e fico sempre surpreso, porque ele tem quinze Ministros de Estado, então não sei qual o percentual necessário para ser Governo — nem também a prévia manifestação, bastante contundente, de posições prévias, do ilustre Senador Roberto Campos.

O que eu trouxe aqui foi a perspectiva do debate, do aprofundamento e do exame da possibilidade concreta de ouvir esse depoimento. Eu gostaria de poder indagar, independentemente das convicções que já tenho, para, bem informado, poder, aí sim, livremente, ter uma posição mais cabal e clara, que me parece uma postura mais racional e compatível, sem paixões prévias e sem comprometimentos antecipados.

O Sr. Mário Maia — Antes que V. Ex^a termine, permite um aparte?

O SR. CARLOS CHIARELLI — Ouço V. Ex^a, ilustre Senador Mário Maia.

O Sr. Mário Maia — Estou de acordo com V. Ex^a na sugestão que faz de trazer o Ministro das Minas e Energia, para explicar os fatos, com melhor detalhe, do que aqueles que V. Ex^a dá ao expô-los perante o Senado da República. Sem entrar no mérito da exposição de V. Ex^a, quero estranhar o aparte do nobre Senador Chagas Rodrigues, quando S. Ex^a afirma que, se o PMDB

estivesse no Governo, já teria denunciado e rescindido os contratos de risco para exploração do petróleo. Ora, Sr. Senador, é público e notório, e do conhecimento da Nação toda, que o PMDB é majoritário nas duas Casas do Congresso, Senado da República e Câmara Federal, e, ratificando esta posição de hegemonia, também é majoritária na Assembléa Nacional Constituinte, com 304 Srs. Constituintes. O PMDB tem os 22 dos 23 Governadores da Federação. É sabido que Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, é filiado ao PMDB. Ora, Sr. Senador, não sei o que é estar no Governo, quando o nobre Senador Chagas Rodrigues, — ainda a maioria dos Ministros é do PMDB, com essa exuberância de participação no Governo —, diz que não está no Governo, e por isso não tem força para modificar as leis, que prejudicam a soberania nacional. Era a observação que queria fazer ao seu discurso.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Eximo-me de fazer comentários sobre este conceito de participação, já que o meu propósito era outro. Mantendo a vertente básica da proposta, que reitero ao final, no sentido de que a Casa tome, pelos canais regimentais adequados, se entender conveniente, compatível e oportuno, a iniciativa de fazer os contatos necessários, definir datas, que, seguramente, deverá ser em breve, para que tenhamos a possibilidade de terem esse acervo de informações, quer do Ministro pessoalmente, quer daqueles assessores, que com S. Ex^a aqui comparecerão, num debate franco, público, sobre matéria de tamanha importância, tão decisiva, inclusive, no processo de desenvolvimento do País.

É esta a comunicação que faço, nesta hora, e que deixo a critério da Mesa e do Plenário do Senado da República. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Cameiro) — A Mesa examinará, oportunamente, a proposta do Líder, Senador Carlos Chiarelli.

Concedo a palavra ao nobre Senador Fernando Henrique Cardoso.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PMDB — SP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É de fato para uma breve comunicação de liderança, sem apartes.

Queria dizer que o PMDB se junta, e com alegria, à proposta, na verdade nem é uma proposta, gostaria de ser, também ele, o beneficiário com a presença aqui do Sr. Ministro Aureliano Chaves, pelas razões que já foram extensamente mencionadas por vários dos Senadores que aqui falaram. Neste momento me parece que é de justiça dizer que esse tipo de reação, como a que teve o Sr. Ministro Aureliano Chaves, é precisamente aquela que gostaríamos que todos os Ministros da República tivessem. Que qualquer problema de relevância fosse imediatamente trazido ao Congresso com essa mesma serenidade, com esse espírito de colaboração demonstrado pelo Ministro Aureliano Chaves.

Vê-se, portanto, que nem sempre o Governo está sem voz que o proteja, que o defende, porque quando o Governo atua com correção, como o fez o Ministro Aureliano Chaves, imediatamente o Senado todo é o primeiro a reconhecer esta

correção e beneficiar-se mesmo dessa disposição do Ministro aqui comparecer, o quanto antes, Sr. Presidente.

O que queria dizer, Sr. Presidente, algo breve, e talvez não tenha o mesmo significado do que foi mencionado anteriormente pelo Senador Carlos Chiarelli, mas que diz respeito ao funcionamento desta Casa.

Parece-me estranho, Sr. Presidente, que nós todos, inclusive os Líderes, sejamos surpreendidos por convocações do Senado, e sei a razão para isto. É porque estamos sem agenda. Estamos funcionando nas brechas, nas frestas que se abrem na Assembléa Nacional Constituinte.

Pediria a V. Ex^a que transmitisse ao Presidente da Assembléa Nacional Constituinte a nossa preocupação a este respeito. Já o fiz, mas parece-me que não tive a força suficiente para convencer o Presidente Ulysses Guimarães da necessidade de termos uma agenda. Não é possível que 400 ou 500 pessoas não possam organizar a sua vida — nem a pessoal, nem a política e nem a profissional — por não dispor de uma agenda. Isto não tem cabimento. É preciso que, de uma vez por todas, se estabeleça um horário, dizendo que o Senado vai se reunir tal e tal dia da semana, de tantas a tantas horas, se não será alguma coisa de injusto, injusto para com os colegas que não podem estar presentes ocasionalmente, e nós, realmente, estamos sujeitos a circunstâncias absolutamente imprevisíveis.

Peço a V. Ex^a que, formalmente, comunique-se com o Presidente da Assembléa Nacional Constituinte e que defina qual será o nosso horário de funcionamento. De outra forma, não vejo como poder fazer com que essas sessões sejam, realmente, freqüentadas, assiduamente, pelos Srs. Senadores. Nós não temos nem a força de liderança para pedir que estejam aqui, posto que, de repente, se resolve que haverá uma sessão e que, muitas vezes, nessas sessões, se discutem temas relevantes em que se tomam decisões de importância. Creio que não há nada que desculpe o fato de, até hoje, nós não termos uma agenda de funcionamento.

Peço a V. Ex^a que seja escrito na definição desse horário porque, de outra forma, não é possível que se regularize o funcionamento da Casa. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Cameiro) — A Presidência recebeu, do Presidente da Câmara dos Deputados, consulta sobre a possibilidade de realização de sessão solene do Congresso Nacional para comemoração do primeiro centenário da abolição da escravatura.

Tendo o Senado, entretanto, aprovado, em 14 de janeiro último, requerimento de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de sessão especial do Senado com a mesma finalidade, a Presidência consulta o plenário se concorda com a transformação da sessão especial do Senado em sessão solene do Congresso Nacional, destinada àquela homenagem. (Pausa.)

(Assentimento do Plenário.)

A Presidência, atendendo à deliberação da Casa, convocará, oportunamente, a sessão.

Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Sr. Presidente, para uma questão de ordem, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra, para uma questão de ordem, ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Para uma questão de ordem, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Havia o Senador que lhes fala, neste instante, se inscrito para falar, hoje, aqui do Senado. Quero, então pedir a V. Ex^a o cancelamento desta inscrição. Fica, no entanto, um protesto, porque a cada dia se estreita a possibilidade de um Senador da República ter participação ativa, inclusive, em temas da maior importância, dentro da realidade nacional.

É muito difícil o que está acontecendo, aqui, é muito difícil o que está acontecendo, também, na Assembléia Nacional Constituinte, e a existência das Lideranças, mesmo da Constituinte, inviabiliza a participação daqueles que não foram guindados à posição de Líder e Vice-Líder. O recurso de publicar o discurso me parece triste e ridículo, inclusive, capaz de iludir a própria opinião pública. E como este Senador gosta mesmo de falar de improviso e no calor do trabalho, no calor da luta, peço a V. Ex^a o cancelamento dessa inscrição, mas que me garanta a palavra na próxima reunião.

Não é possível, Sr. Presidente, ficarmos, à mercê de uma verdadeira loteria senatorial, para acertarmos na sorte e saber se vamos ou não vamos falar. Porque, do contrário, está havendo a categoria dos privilegiados do Senado, da Câmara dos Deputados, privilegiados na Assembléia Nacional Constituinte.

Enquanto isto, os Estados perdem porque os seus representantes ficam sem direito a voz.

Fica esse registro. Sei que V. Ex^a não dispõe de um mecanismo regimental pelo qual possa responder a essa questão de ordem, mas fica o apelo aqui aos costumes da Casa, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Presidência esclarece que cumpre o Regimento quanto às inscrições e solicitações das palavras das lideranças. E, uma vez cumprida a primeira etapa da sessão, passa à Ordem do Dia e garante as inscrições de todos os oradores após à Ordem do Dia. V. Ex^a está inscrito logo após o Senador Leite Chaves, e também seguido do Senador Ronan Tito, que serão chamados após a Ordem do Dia.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 17, DE 1988

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno, requeremos que seja realizada sessão especial do Senado Federal, para homenagear o Senhor Senor Abravanel (Silvio Santos), Presidente do Sistema Brasileiro de Televisão — SBT, em data a ser oportunamente marcada.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 1988. — Carlos Alberto — João Castelo — Fernando Henrique Cardoso — João Menezes — Itamar Franco — Alexandre Costa — Mário Maia — Nelson Carneiro — Maurício Corrêa — Mauro Borges — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Pompeu de Sousa — Olavo Pires — Carlos Chiarelli — Jutahy Magalhães — Carlos De Carli — Mansueto de Lavor — José Paulo Bisol — Nelson Wedekin — Alfredo Campos — José Richa — Ronaldo Aragão — Iram Saraiva — Ronan Tito — Wilson Martins — Dirceu Carneiro — Luiz Viana — Almir Gabriel — Ruy Bacelar — Chagas Rodrigues — Francisco Rolemberg — Roberto Campos — Leite Chaves — José Fogaça — Rachid Saldanha Derzi.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — De acordo com o art. 279, item I do Regimento Interno, esse requerimento será objeto de deliberação após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Está esgotado o tempo destinado ao Expediente. Passa-se à

ORDEM DO DIA

Antes de dar início à Ordem do Dia, a Presidência comunica ao Plenário que os itens 24 e 25 da pauta se referem a mensagens relativas a pleitos da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro e não do Governo do Estado, como ali constam, por lapso.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO

Nº 18, de 1988

Nos termos do art. 198, alínea "d", do Regimento interno, requeiro inversão do Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº 14 seja submetida ao Plenário em 1º lugar.

Sala das sessões, 24 de fevereiro de 1988. — Ronan Tito.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Em votação o requerimento lido.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Peço verificação, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, está em pauta um entendimento entre os Senadores para nós limparmos a pauta e aprovarmos todas as proposições constantes da Ordem do Dia. Hoje, esperamos concluir com os nobres Senadores esse entendimento e, na próxima sessão, espero que possamos desobstruir e continuar nossos trabalhos.

O Sr. Jamil Haddad — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jamil Haddad.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Mais uma vez, vemos a atitude do Líder do Governo, nesta Casa, tentando impedir que o Po-

der Executivo dê a esta Casa informações necessárias a respeito de uma assunto extremamente polêmico, qual seja o da concessão dos canais de rádio e televisão. S. Ex^a cumpre o seu papel de evitar a transparência deste Governo, que não deseja, na realidade, que seus atos sejam vigiados pelo Poder Legislativo. Mas, quero deixar bem claro a S. Ex^a, neste momento, que em qualquer mensagem de interesse do Poder Executivo não faltarei mais a uma sessão do Senado — terá de minha parte a solicitação de verificação de **quorum**. V. Ex^a, como Líder do Governo, que trate de colocar em plenário o número regimental para que as propostas sejam aprovadas.

Quero deixar bem claro a minha estranheza, mas uma vez, porque S. Ex^a ontem havia me declarado que hoje não pediria verificação de votação, mas provavelmente recebeu ordens do Palácio do Planalto, já que lá esteve e só agora chegou. De maneira que a partir deste momento, mais uma vez reitero o meu posicionamento; serei Oposição como me preceitua e como me permite o Regimento do Senado e será olho por olho, dente por dente a atitude que toma em relação a este simples e único Senador do Partido Socialista Brasileiro.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento, por ter sido citado.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Não havia afirmado que hoje votaria o requerimento do nobre Senador Jamil Haddad; disse que o requerimento de S. Ex^a tinha as minhas simpatias, mas estava em entendimento, inclusive com o nobre Senador Ronan Tito e, de comum acordo S. Ex^a, ontem solicitou que pedisse a verificação para que depois pudéssemos conversar e, num entendimento, aprovássemos todos os pedidos de empréstimos que estão em pauta, que estão na Casa e os que vão ser solicitados para que venham para o Senado, a fim de atender à reivindicação dos Srs. nobres Senadores de vários Estados, que ainda não foram contemplados.

Então, é este o esclarecimento que tenho a dar ao meu nobre e querido irmão Senador Jamil Haddad.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Presidência vai suspender a sessão por dez minutos, em obediência ao disposto no art. 327 do Regimento Interno, antes acionando as campainhas, a fim de que os Srs. Senadores compareçam ao plenário.

(Suspensa às 13 horas e 2 minutos, a sessão é reaberta às 13 horas e 6 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Está reaberta a sessão. Sendo evidente a falta de **quorum**, as matérias em votação ficam adiadas para a próxima sessão.

São as seguintes as matérias adiadas:

3

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 30, DE 1988

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 30, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itapuranga, Estado

de Goiás, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 48.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

4

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 31, DE 1988

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 31, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Janduís, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 8.424,51 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

5

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 32, DE 1988

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 32, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

6

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 33, DE 1988

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 33, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 21.146,62 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

7

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 34, DE 1988

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 34, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Alvinópolis, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 20.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

8

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 37, DE 1988

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 37, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Angélica, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cru-

zados, a 4.600,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

9

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 38, DE 1988

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 38, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 13.519,74 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

zados, a 48.411,27 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

14

REQUERIMENTO Nº 10, DE 1988

Votação, em turno único, do Requerimento nº 10, de 1988, de autoria do Senador Jamil Haddad, solicitando, ao Ministério das Comunicações, informações sobre o critério adotado pelo atual governo para a concessão de canais de rádio e de televisão através daquele Ministério.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Item 15:

Mensagem nº 54, de 1988 (nº 62/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Toledo, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 20.864,66 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos regimentais, designo o nobre Senador José Richa para proferir parecer sobre a mensagem e oferecer o respectivo projeto de resolução.

10

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 39, DE 1988

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 39, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Janduís, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 2.790,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

11

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 40, DE 1988

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 40, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Anastácio, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 49.342,11 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

12

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 41, DE 1988

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 41, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Antônio João, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 4.800,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

13

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 42, DE 1988

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 42, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Aral Moreira, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cru-

O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 54, 1988, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Toledo (PR) contrate, junto à Caixa Econômica Federal, está na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

1. Proponente

1.1 Denominação: Município de Toledo
1.2 Localização (sede): Rua Raimundo Leonardi, 1586 — Toledo/PR

2. Financiamento

2.1 Valor: equivalente, em cruzado, a até 20.864,66 OTN.

2.2 Objetivo: Aquisição de veículos para transporte escolar.

2.3 Prazo: Carência: até 1 (hum) ano; Amortização: 3 (três anos).

2.4 Encargos: Juros de 3% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado de acordo com o índice de variação das OTN.

2.5 Condições de Liberação: O financiamento será liberado em parcelas, de acordo com o cronograma a ser apresentado.

2.6 Garantia: vinculação de parcelas do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias — ICM.

2.7 Dispositivos Legais: Lei Municipal nº 1.292, de 12 de setembro de 1986.

Nos aspectos econômico-financeiros, a operação enquadra-se nas normas operacionais do FAS.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente, sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da mensagem, nos termos do seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 45, DE 1987**

Autoriza a Prefeitura Municipal de Toledo (PR) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 20.864,66 OTN.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Toledo no Estado do Paraná, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 20.864,66 OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada a aquisição de veículo para transporte escolar.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O nosso parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — **Item 16**

Mensagem nº 61, de 1988 (Nº 76/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Altos, Estado do Piauí, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designa o nobre Senador Chagas Rodrigues para emitir parecer sobre a matéria, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PMDB — PI) Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 61, de 1988, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Altos — PI contrate, junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, este na qualidade de agente financeiro da Caixa Econômica Federal, a seguinte operação de crédito:

Características da operação

A — Valor: Cr\$ 20.124.800,00 (correspondente a 80.000 OTN de Cr\$ 251,56, em maio/87);

B — Prazos: 1 — de carência: até 30 meses; 2 — de amortização: 240 meses;

C — Encargos 1 — juros: 4,5% a.a. (3,5% + 1% a.a. del-credere BNB), 2 — taxa de administração: 2% sobre cada parcela desembolsada;

D — Garantia: vinculação das quotas do Fundo de Participação dos Municípios (FPM);

E — Destinação de recursos: construção de uma creche central, uma minicreche-embrião, um terminal rodoviário, matadouro, mercadinho e galpão profissionalizante, reforma do mercado municipal e pavimentação de várias ruas, no âmbito do Promunicípio.

Ouvida a respeito, a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, informou nada ter a opor quanto à realização da operação que é viável, segundo parecer da Caixa Econômica Federal.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da mensagem, nos termos seguintes:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 46, DE 1988**

Autoriza a Prefeitura Municipal de Altos — PI a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Altos — PI, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados a 80.000,00 OTN junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., este na qualidade de agente financeiro da Caixa Econômica Federal. A operação de crédito destina-se à construção de uma creche central, uma minicreche-embrião, um terminal rodoviário, matadouro, mercadinho e galpão profissionalizante, reforma do mercado municipal e pavimentação de várias ruas, no âmbito do Promunicípio.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — **Item 17:**

Mensagem nº 63, de 1988 (nº 78/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura de Astorga, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.806,39 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 01, de 1988, designo o nobre Senador José Richa para

proferir parecer sobre a mensagem, oferecendo o respectivo projeto da resolução.

O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR) Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 63, de 1988, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Astorga — PR, contrate, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

1. PROPONENTE

1.1 Denominação: Município de Astorga
1.2 Localização (sede): Av. Dr. José Soares de Azevedo, 48 — Astorga — PR.

2. FINANCIAMENTO

2.1 Valor: Equivalente, em cruzados, a até 3.806,39 OTN.

2.2 Objetivo: Aquisição de veículo para transporte escolar.

2.3 Prazo: Carência: até 1 (um) ano.

Amortização: 4 (quatro) anos.

2.4 Encargos: Juros de 3% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado de acordo com o índice de variação das OTN.

2.5 Condições de liberação: O financiamento será liberado em parcelas, de acordo com o cronograma a ser apresentado.

2.6 Garantia: Vinculação de parcelas do imposto sobre Circulação de Mercadorias — ICM.

2.7 Dispositivos legais: Lei Municipal nº 938/86, de 22-8-86.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 01, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal, durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da mensagem, nos termos do seguinte

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 47, DE 1988**

Autoriza a Prefeitura Municipal de Astorga — PR, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.806,39 OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Astorga — PR, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.806,39 OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS. A operação de crédito destina-se à aquisição de veículo para transporte escolar.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — **Item 18:**

Mensagem nº 67, de 1988 (nº 82/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 4.699,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1988, designo o nobre Senador Wilson Martins para proferir parecer sobre a mensagem, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

O SR. WILSON MARTINS (PMDB — MS. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 67, de 1988, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Bandeirantes — MS, contrate, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

1. Proponente

1.1 Denominação: Município de Bandeirantes/MS

2. Financiamento

2.1 Valor: equivalente, em cruzados, a até 4.699,00 OTN.

2.2 Objetivo: aquisição de veículo para transporte escolar.

2.3 Prazo: carência: até 1 (um) ano. Amortização: 4 (quatro) anos.

2.4 Encargos: juros de 1% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado de acordo com o índice de variação das OTN.

2.5 Condições de liberação: o financiamento será liberado em parcelas, de acordo com o cronograma a ser apresentado.

2.6 Garantia: vinculação de quotas do Fundo de Participação dos Municípios — FPM.

2.7 Dispositivos legais: Lei Municipal nº 176/86, de 1986.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Bandeirantes — MS, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 4.699,00 OTN junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS. A operação de crédito destina-se à aquisição de veículos para transporte escolar.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria far-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — **Item 19:**

Mensagem nº 71, de 1988 (nº 86/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Itaporã, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 13.800 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador Wilson Martins para proferir parecer sobre a mensagem, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

O SR. WILSON MARTINS (PMDB — MS. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 71, de 1988, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Itaporã — MS, contrate, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

1. Proponente

1.1 Denominação: Município de Itaporã.

1.2 Localização (sede): Av. São José, nº 8 — Itaporã/MS.

2. Financiamento

2.1 Valor: equivalente, em cruzados, a até 13.800,00 OTN.

2.2 Objetivo: aquisição de veículos para transporte escolar.

2.3 Prazo: carência: até 1 (um) ano. Amortização: 4 (quatro) anos.

2.4 Encargos: juros de 1% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado de acordo com o índice de variação das OTN.

2.5 Condições de liberação: o financiamento será liberado em parcelas, de acordo com o cronograma a ser apresentado.

2.6 Garantia: vinculação das parcelas do Fundo de Participação dos Municípios — FPM.

2.7 Dispositivos legais: Lei Municipal nº 1.049/86, de 18 de setembro de 1986.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 49, DE 1988

Autoriza a Prefeitura Municipal de Itaporã — MS, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 13.800,00 OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Itaporã — MS, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 13.800,00 OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS. A operação de crédito destina-se à aquisição de veículos para transporte escolar.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — **Item 20:**

Mensagem nº 72, de 1988 (nº 87/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Taquarussu, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 6.098,68 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 01, de 1987, a Presidência designa o eminentíssimo Senador Wilson Martins para emitir parecer e oferecer o respectivo projeto de resolução.

O SR. WILSON MARTINS (PMDB — MS. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 72, de 1988, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Taquarussu (MS) contrate, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

1. Proponente

1.1 Denominação: Taquarussu/MS.

1.2 Localização (sede): Rua Alcides Sanveso, 261 — Centro — Taquarussu/MS.

2. Financiamento

2.1 Valor: equivalente, em cruzados, a até 6.098,68 OTN.

2.2 Objetivo: Aquisição de veículos para transporte escolar.

2.3 Prazo: Carência: até — (—).

Amortização: 05 (cinco) anos.

2.4 Encargos: Juros de 1% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado de acordo com o índice de variação das OTN.

2.5 Condições de Liberação: o financiamento será liberado em parcelas, de acordo com o cronograma a ser apresentado.

2.6 Garantia: vinculação de parcelas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias — ICM.

2.7 Dispositivos Legais: Lei Municipal nº 080/86, de 12-9-87.

Nos aspectos econômicos-financeiros, a operação enquadra-se nas normas operacionais do FAS.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 01, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente, sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da mensagem, nos termos do seguinte

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 50, DE 1988**

Autoriza a Prefeitura Municipal de Taquarussu (MS) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados a 6.098,68 OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Taquarussu (MS), nos termos do art. 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 6.098,68 OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à aquisição de veículos para transporte escolar.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Em discussão o projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — **Item 21:**

Mensagem nº 73, de 1988 (nº 88/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Poxoréu, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 197.554,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designa o eminentíssimo Senador Pompeu de Sousa para emitir parecer e oferecer o respectivo projeto de resolução.

O SR. POMPEU DE SOUSA (PMDB — DF. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 73, de 1988, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Poxoréu (MT) contrate, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

Características da Operação

1. Proponente

1.1 Denominação: Município de Poxoréu/MT.

1.2 Localização (sede): Av. Brasil, 278.

78600 Poxoréu/MT.

2. Financiamento

2.1 Valor: equivalente, em cruzados, a até 197.554,00 OTN.

2.2 Objetivo: Execução de pavimentação com lajotas, guias e sarjetas e canalização de águas pluviais.

2.3 Prazo: Carência: até 3 (três) anos.

Amortização: 12 (doze) anos.

2.4 Encargos: Juros de 1% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado de acordo com o índice de variação das OTN.

2.5 Condições de Liberação: O financiamento será liberado em parcelas, de acordo com o cronograma a ser apresentado.

2.6 Garantia: vinculação de quotas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias — ICM.

2.7 Dispositivos Legais: Lei Municipal nº 452/87, de 6-11-87.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da mensagem, nos termos do seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 51, DE 1988**

Autoriza a Prefeitura Municipal de Poxoréu (MT), a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 197.554,00 OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Poxoréu (MT), nos termos do art. 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 197.554,00 OTN junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS. A operação de crédito destina-se à execução de pavimentação com lajotas e sarjetas e canalização de águas pluviais.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — **Item 22:**

Mensagem nº 78, de 1988 (nº 93/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Maria Helena, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.116,12 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador José Richa para oferecer o parecer e o respectivo projeto de resolução.

O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 78, de 1988, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Maria Helena (PR) contrate, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

1. Proponente:

1.1 Denominação: Município de Maria Helena/PR.

1.2 Localização (sede): Praça Brasil, 1.690 — CEP 87480 — Maria Helena/PR.

2. Financiamento:

2.1 Valor: Equivalente, em cruzados, a até 3.116,12 OTN.

2.2 Objetivo: Aquisição de veículo para transporte escolar.

2.3 Prazo: Carência: até 1 (um) ano.

Amortização: 3 (três) anos.

2.4 Encargos: Juros de 3% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado de acordo com o índice de variação das OTN.

2.5 Condições de Liberação: O financiamento será liberado em parcelas, de acordo com o cronograma a ser apresentado.

2.6 Garantia: Vinculação de parcelas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias — ICM.

2.7 Dispositivos Legais: Lei Municipal nº 8/86, de 8-9-86.

Nos aspectos econômicos e financeiros, a operação enquadra-se nas normas operacionais do FAS.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente, sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da mensagem, nos termos do seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 52, DE 1988**

Autoriza a Prefeitura Municipal de Maria Helena — PR, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.116,12 OTN, junto à Caixa Econômica Federal

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Maria Helena — PR, nos termos do art. 2º, da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.116.12 OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à aquisição de veículos para transporte escolar.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem deseja fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — **Item 23:**

Mensagem nº 81, de 1988 (nº 92/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 1.821.876,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º, da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador Pompeu de Souza para oferecer o parecer e o respectivo projeto de resolução.

O SR. POMPEU DE SOUSA (PMDB — DF. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 81, de 1988, do Senhor Presidente da República, que submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Cuiabá (MT) contrate, junto à Caixa Econômica Federal, a seguinte operação de crédito:

1. Características das operações:

A — Valor Total: Cz\$ 731.829.370,44, correspondente a 1.821.876 OTN de Cz\$ 401,69, em setembro/87, a saber:

Programa Prohap: Cz\$ 180.760.500,00 (450.000 OTN)

Programa Produrb: Cz\$ 462.592.631,04 (1.151.616 OTN)

Programa Finansa/Prosanear: Cz\$ 88.476.239,40 (220.260 OTN)

B — Prazos: 1 — de carência: 24 meses, todas;

2 — de amortização: 216 meses, todas;

C — Encargos: 1 — juros: CEF 4% a.a.; 2 — taxa de administração: 2% sobre o empréstimo, todas;

D — Garantia: vinculação de parcelas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM) e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM);

E — Destinação de recursos: execução de obras dos Programas Prohap, Produrb e Finansa/Prosanear, no município.

Ouvida a respeito, a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, informou nada ter a opor quanto à realização da operação.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da mensagem, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 53, DE 1988

Autoriza a Prefeitura Municipal de Cuiabá (MT) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 1.821.876 OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Cuiabá (MT), nos termos do art. 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 1.821.876 OTN, junto à Caixa Econômica Federal. A operação de crédito destina-se à execução de obras dos Programas PROHAP, PRODURB e FINASA/PROSANEAR, no município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem deseja fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — **Item 24:**

Mensagem nº 82, de 1988 (nº 96/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizado o Governo do Estado do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 414.810,00 OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à implantação de pavimentação com bloquetes, drenagens, meios-fios e saneamento.

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designa o eminentíssimo Senador Nelson Carneiro para emitir parecer sobre a mensagem, com o respectivo projeto de resolução.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 82, de 1988, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro (RJ) contrate, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

1. Proponente

1.1 Denominação: Município do Rio de Janeiro

1.2 Localização (sede): Av. Afonso Cavalcanti nº 455 Cidade Nova — Rio de Janeiro/RJ

2. Financiamento

2.1 Valor: equivalente, em cruzados, a até 414.810,00 OTN.

2.2 Objetivo: Implantação de pavimentação com bloquetes, drenagem, meios-fios e saneamento.

2.3 Prazo: Carência: até 3 (três) anos.

Amortização: 12 (doze) anos.

2.4 Encargos: Juros de 4% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado de acordo com o índice de variação das OTN.

2.5 Condições de Liberação: O financiamento será liberado em parcelas, de acordo com o cronograma a ser apresentado.

2.6 Garantia: Vinculação de parcelas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias — ICM.

2.7 Dispositivos Legais: Lei Municipal nº 1.078, de 28-10-87.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da mensagem, nos termos do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 54, DE 1988

Autoriza a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro (RJ) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 414.810,00 OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro (RJ), nos termos do art. 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 414.810,00 OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à implantação de pavimentação com bloquetes, drenagens, meios-fios e saneamento.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — **Item 25:**

Mensagem nº 83, de 1988 (nº 97/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizado o Governo do Estado do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 417.951,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designa o eminente Senador Nelson Carneiro para emitir parecer sobre a mensagem, com o respectivo projeto de resolução.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 83, de 1988, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro (RJ) contrate, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

1. Proponente

1.1 Denominação: Município do Rio de Janeiro.

1.2 Localização (Sede): Av. Afonso Cavalcanti, 455-Cidade Nova — Rio de Janeiro RJ.

2. Financiamento:

2.1 Valor: equivalente, em cruzados, a até 417.951,00 OTN.

2.2 Implantação de pavimentação em blocos, drenagem, meios-fios e complementação de urbanização.

2.3 Carência: até 3 (três) anos.

Amortização: 12 (doze) anos.

2.4 Encargos: Juros de 4% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado de acordo com o índice de variação das OTN.

2.5 Condições de Liberação: O financiamento será liberado em parcelas, de acordo com o cronograma a ser apresentado.

2.6 Garantia: vinculação de parcelas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias — ICM.

2.7 Dispositivos Legais: Lei Municipal nº 1.078/87, de 28-10-87.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da mensagem, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 55 DE 1988

Autoriza a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro (RJ) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 417.951,00 OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro (RJ), nos termos do art. 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados a 417.951,00 OTN junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS. A operação de crédito destina-se à implantação de pavimentação em blocos, drenagem, meios-fios e complementação de urbanização.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) —

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) —

Item 26

Mensagem nº 84, de 1988 (nº 98/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 357.768,00 OTN. (Dependendo de parecer).

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) —

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987 designo o nobre Senador Jamil Haddad para proferir parecer sobre a mensagem e apresentar o respectivo projeto de resolução.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 84, de 1988, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro (RJ), contrate, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social FAS, a seguinte operação de crédito:

1. Proponente

Denominação: Município do Rio de Janeiro.

Localização (sede): Av. Afonso Cavalcanti, 455 — Cidade Nova — Rio de Janeiro — RJ.

2. Financiamento

Valor: Equivalente, em cruzados, a até 357.768,00 OTN.

Objetivo: Implantação de pavimentação em blocos, drenagem e construção de meios-fios.

2.3 Prazo: Carência: até 3 (três) anos. Amortização: 12 (doze) anos.

2.4 Encargos: Juros de 4% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado de acordo com o índice de variação das OTN.

2.5 Condições de liberação: O financiamento será liberado em parcelas, de acordo com o cronograma a ser apresentado.

2.6 Garantia: Vinculação de parcelas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias — ICM.

2.7 Dispositivos Legais: Lei Municipal nº 1.078/87, de 28-10-87.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da mensagem, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 56, DE 1988

Autoriza a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro (RJ), a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 357.768,00 OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro (RJ), nos termos do art. 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 357.768,00 OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à implantação de pavimentação em blocos, drenagem e construção de meios-fios.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Passa-se à discussão do projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, de acordo com os termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Item 27:

Mensagem nº 86, de 1988 (nº 100/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Propriá, Estado de Sergipe, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 79.860,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador Francisco Rollemberg para proferir parecer sobre a mensagem e o respectivo projeto de resolução.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PMDB — SE. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 86, de 1988, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Propriá (SE) contrate, junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, este na qualidade de agente financeiro da Caixa Econômica Federal, a seguinte operação de crédito:

Características da Operação

A — Valor: Cz\$ 24.798.925,00 (correspondente a 79.860 OTN de Cz\$ 310,53, em junho/87);

B — Prazos: 1 — de carência: até 15 meses;

2 — de amortização: 216 meses;

C — Encargos: 1 — juros: 4,5% a.a.; 2 — de credore: 1,0% a.a.;

D — Garantia: quotas do Fundo de Participação dos Municípios (FPM);

E — Destinação dos recursos: execução de projetos de infra-estrutura e equipamentos urbanos.

Ouvida a respeito, a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, informou não ter a opor quanto à realização da operação, que

é técnica e financeiramente viável, segundo o parecer do Banco do Nordeste do Brasil S/A.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da mensagem, nos termos do seguinte

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 57, DE 1988**

Autoriza a Prefeitura Municipal de Propriá (SE), a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 79.860 OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Propriá (SE), nos termos do art. 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 79.860 OTN, junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., este na qualidade de agente financeiro da Caixa Econômica Federal. A operação de crédito destina-se à execução de projetos de infra-estrutura e equipamentos urbanos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — **Item 28:**

Mensagem nº 87, de 1988 (nº 101/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Itauçu, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 25.293,75 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador Ronan Tito para emitir parecer, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 87, de 1988, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Itauçu (GO) contrate, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

Características da Operação

1. Proponente

1.1 Denominação: Município de Itauçu.

1.2 Localização (sede) — Praça Ilete Bueno, 285 — Itauçu/GO.

2. Financiamento

2.1 Valor: equivalente, em cruzados a até 25.293,75 OTN.

2.2 Objetivo: aquisição de equipamento para coleta de lixo e implantação de calçamento, galerias pluviais, meios-fios e sarjetas.

2.3 Prazo: carência: até 3 (três) anos; amortização: 12 (doze) anos.

2.4 Juros de 1% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado de acordo com o índice de variação das OTN.

2.5 Condições de liberação: o financiamento será liberado em parcelas, de acordo com o cronograma a ser apresentado.

2.6 Garantia: Lei Municipal nº 273/86, de 21 de fevereiro de 1986.

2.7 Dispositivos legais: vinculação das parcelas do Fundo de Participação dos Municípios — FPM.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da mensagem, nos termos do seguinte

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 58, DE 1988**

Autoriza a Prefeitura Municipal de Itauçu (GO) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 25.293,75 OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Itauçu (GO), nos termos do art. 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 25.293,75 OTN junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS. A operação de crédito destina-se à aquisição de equipamentos para coleta de lixo e implantação de calçamento, galerias pluviais, meios-fios e sarjetas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Discussão em turno único do projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — **Item 29:**

Mensagem nº 90, de 1988 (nº 109/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 11.912,68 Obrigações do Te-

souro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador Pompeu de Sousa para emitir parecer, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

O SR. POMPEU DE SOUSA (PMDB — DF. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 90, de 1988, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Rondonópolis (MT) contrate, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

1. Proponente.

1.1 Denominação: Município de Rondonópolis/MT.

1.2 Localização (sede): Av. Duque de Caxias, 526 — Vila Aurora Rondonópolis/MT.

2. Financiamento.

2.1 Valor: Equivalente, em cruzados, a até 11.912,68 OTN.

2.2 Objetivo: Aquisição de equipamento para coleta de lixo.

2.3 Prazo: Carência: Até 1 (um) ano.

Amortização: 4 (quatro) anos.

2.4 Encargos: Juros de 1% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado de acordo com o índice de variação das OTN.

2.5 Condições de Liberação: O financiamento será liberado em parcelas, de acordo com o cronograma a ser apresentado.

2.6 Garantia: Vinculação das parcelas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias — ICM.

2.7 Dispositivos Legais: Lei Municipal nº 1.324/86, de 8 de dezembro de 1986.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa tendo em vista alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da mensagem, nos termos do seguinte

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 59, DE 1988**

Autoriza a Prefeitura Municipal de Rondonópolis (MT) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 11.912,68 OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Rondonópolis (MT), nos termos do art. 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada (o) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 11.912,68 OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado a aquisição de equipamento para coleta de lixo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Discussão em turno único do projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — **Item 30:**

Mensagem nº 92, de 1988 (Nº 111/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 74.922,78 OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º, da Resolução Nº 1, de 1987, designo o nobre Senador Jamil Haddad para proferir o parecer e oferecer o respectivo projeto de resolução.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Para proferir o parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 92, de 1988, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro (RJ) contrate, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

Características da Operação

1. Proponente:

1.1 Denominação: Município do Rio de Janeiro.

1.2 Localização (sede): Av. Afonso Cavalcanti, 455 — Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ.

2. Financiamento:

2.1 Valor: Equivalente, em cruzados, a até 74.922,78 OTN.

2.2 Objetivo: Restauração e adaptação do Castelinho do Flamengo para implantação de centro cultural.

2.3 Prazo: Carência: até 03 (três) anos. Amortização: 12 (doze) anos.

2.4 Encargos: Juros de 4% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado de acordo com o índice de variação da OTN.

2.5 Condições de liberação: O financiamento será liberado em parcelas, de acordo com o cronograma a ser apresentado.

2.6 Garantia: Vinculação de parcelas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias — ICM.

2.7 Dispositivos Legais: Lei Municipal nº 1.078/87, de 28-10-87.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da mensagem, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 60, DE 1988

Autoriza a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro (RJ) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 74.922,78 OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro (RJ), nos termos do art. 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambos do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 74.922,78 OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à restauração e adaptação do Castelinho do Flamengo para implantação do centro cultural.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — **Item 31:**

Ofício nº S/3, de 1988 (nº 10/88, na origem), relativo à proposta para que seja autorizado o Governo do Estado de Minas Gerais a realizar operação de crédito externo no valor de US\$ 48.500.000,00 (quarenta e oito milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos). (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador Alfredo Campos para proferir o parecer e oferecer o respectivo projeto de resolução.

O SR. ALFREDO CAMPOS (PMDB — MG. Para proferir o parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Senhor Governador do Estado de Minas Gerais solicita do Senado Federal, nos termos do artigo 42, inciso IV, da Constituição Federal, a competente autorização para que aquele Estado possa contratar empréstimo externo no valor de US\$ 48,5 milhões, destinados ao Programa de Conservação e Produção Florestal em Minas Gerais.

A operação de crédito em moeda estrangeira, autorizada pela Resolução da Assembléia Legislativa nº 4.279, de 1º de julho de 1987, deverá ser contratada com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD.

Constam do processado cópia do Aviso nº 1.657, de 27 de novembro de 1987, no qual o Ministro da Fazenda reconhece a prioridade do programa em questão.

As condições financeiras da operação sujeitar-se-ão à aprovação do Banco Central do Brasil e o empréstimo contará com a garantia do Tesouro Nacional.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a relevância social do programa.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria concluindo pela aprovação do empréstimo, na forma do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 61, DE 1988

Autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a realizar operação de crédito externo no valor de US\$ 48.500.000,00 (quarenta e oito milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Minas Gerais autorizado a realizar, com a garantia da União, operação de empréstimo externo no valor de até US\$ 48.500.000,00 (quarenta e oito milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos) ou o equivalente em outras moedas, de principal, junto ao Banco Intenacional de Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD, destinada ao Programa de Conservação e Produção Florestal do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A operação realizar-se-á nos termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, inclusive o exame das condições creditícias a ser efetuado pelo Ministério da Fazenda em articulação com o Banco Central do Brasil, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 74.157, de 6 de junho de 1974, obedecidas as demais exigências da política econômico-financeira do Governo Federal, e, ainda, o disposto na Resolução da Assembléia Estadual nº 4.279, de 1º de julho de 1987.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Passa-se à discussão, em turno único, do projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Esgotada a Ordem do Dia, o Requerimento nº 17, de 1988, lido no Expediente, fica com a sua votação adiada, em virtude da falta de quorum.

Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Há pouco tempo fui procurado em meu gabinete por um representante do Cimi, Sr. Fábio, de Belo Horizonte, denunciando irregularidades na comunidade dos Xakriabás, índios que vivem numa reserva no norte de Minas Gerais, próxima às margens do rio São Francisco. Pediu-me, nesse momento, que fosse lida uma nota que o Cimi de Belo Horizonte havia expedido.

Preferi, no entanto, uma ação mais profícua: comprometi-me com o Dr. Fábio a fazer uma visita à Reserva Xakriabá.

As denúncias feitas por alguns índios referiam-se ao fato de que o Cacique Rodrigão estaria

favorecendo alguns de seus amigos com glebas de terras maiores, o que estava provocando uma certa violência. Ele reagia violentamente quando as pessoas não se davam por satisfeitas.

Conforme prometi, fui à Reserva. O acesso a ela foi dificultado pela falta de estradas nos últimos dez quilômetros, em virtude de aquela região ser composta de jazidas de pedras calcárias. Assim, demoramos uma hora e dez minutos para chegar à Reserva, onde não pudemos entrar, porque não havia ponte sobre um córrego que, nesse momento, se encontrava bastante cheio.

Limitamo-nos, eu e os companheiros que comigo foram, a meu convite, à Reserva, a conversar com o cacique e com mais alguns índios. Prometí-me com esses companheiros a não fazer nenhum relatório, porque a reserva é composta por 22 aldeias e nós ouvimos apenas alguns índios e alguns brasileiros que vivem lá naquela primeira aldeia. Mas me comprometi também que logo que pudesse eu retornaria à Reserva Xakriabá. Entrei em contato com o Governador Newton Cardoso, pedi-lhe que providenciasse uma melhor ligação com a reserva e que também estabelecesse um convênio através da Secretaria de Saúde, na qual temos como titular o honrado, competente Dr. Edgard José de Campos Melo, para que desse assistência aos quatro mil e seiscentos índios que lá vivem e que passam até um ano sem a visita de um médico.

Não quis fazer nenhuma comunicação através da Imprensa, porque realmente não tenho elementos para avaliar as condições em que verdadeiramente vivem os índios. Pela amostragem, eu diria que vivem no mais perfeito abandono. E como a reunião final se deu na casa do Cacique, observei que o Cacique vive na mais absoluta penúria, o que não pensar então dos outros! Achei até que a minha primeira obrigação era de dar assistência médica e de mandar fazer essa estrada. Mas o jornal **Correio Braziliense**, há questão de uns dez dias, noticiou que eu estivera lá e que prestara solidariedade ao Cacique. Não é verdade. Não é verdade e não tenho elementos ainda para dizer quem está com a razão ou quem não está com a razão. Uma coisa sei dizer: estão abandonados à própria sorte os nossos irmãos índios da Reserva Xakriabá, no norte de Minas, porque estão ilhados. Uma pergunta que fiz a um índio: "Quando adoece alguém aqui, como é que faz?" "Bom, a gente tenta transportar." Mas passa esses dez quilômetros? "Bom, o que chega de lá está sô". Mas mais da metade morre no trecho dos dez quilômetros, como disse aqui, e foi uma hora de religião que demoramos para atravessar esses dez quilômetros, dado a conformação geológica daquela região.

Sr. Presidente, a minha fala é para desfazer boatos, pois existem elementos da Funai usando a minha visita para dizer que encontrei tudo bem, que está tudo de acordo. Nunca disse isso a ninguém e também não quero dizer se está mal antes de fazer minha visita e de visitar pelo menos mais da metade das 22 aldeias.

Então, para desfazer esses boatos, sei que amanhã virá um grupo de Xakriabá falar comigo e junto deverá haver alguém do Cimi, mas este pronunciamento tem o fito de desmanchar os boatos que estão circulando, principalmente a notícia que

foi veiculada no jornal **Correio Braziliense** há 10 dias.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PTB — RN. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Rio Grande do Norte volta a viver momentos de expectativa diante da incerteza quanto à ocorrência ou não de chuvas regulares neste ano de 1988.

O agricultor norte-rio-grandense, especialmente o pequeno, tem sido historicamente relegado à sua própria sorte.

Quando chove, não dispõe dos recursos necessários para tirar proveito dessa dádiva da natureza, pois certamente estará carregando o peso assustador de prejuízos acumulados em anos seguidos de estiagem ou de chuvas irregulares.

Quem conhece a sina do sofrido agricultor nordestino, certamente haverá de compreender a minha preocupação com o Rio Grande do Norte, pois 75% da extensão territorial do meu Estado situa-se sob o implacável clima árido e semiárido.

Até hoje, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não se esboçou qualquer tipo de iniciativa destinada a enfrentar racionalmente essa realidade climática.

Lamentavelmente, o preço dessa omissão tem sido alto demais e, por causa dela, é ali que se situa alguns dos mais deprimentes bolsões de pobreza de todo mundo.

Pois bem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, diante do momento atual de incerteza quanto à ocorrência ou não de chuvas este ano, gostaria de chamar a atenção das autoridades do Governo federal, especialmente do Ministério do Interior para as seguintes necessidades:

Primeira: Não permitir a desativação do programa de emergência enquanto não estiver efetivamente confirmada a ocorrência de chuvas regulares;

Segunda: Abertura de linhas de crédito agrícola (para indispensáveis investimentos e custeio), sem correção monetária e em tempo hábil;

Terceira: Distribuição gratuita de sementes selecionadas, pelo menos na fase das primeiras chuvas (que não pode deixar de ser aproveitada), pois esta fase nem sempre significa o fim do período de estiagem;

Quarta: Garantia de preços justos para a comercialização da safra.

Estas medidas não podem deixar de ser adotadas, sob pena de perpetuar o tratamento injusto e desumano que tem sido dispensado ao Nordeste, como um todo, e ao Rio Grande do Norte, em particular.

Por uma questão de justiça, devo dizer da minha alegria em constatar que o atual Governo vem tendo a coragem de engatinar os primeiros passos em busca de uma solução definitiva para os problemas climáticos do Nordeste, através do Projeto Padre Cícero (até mesmo no Rio Grande do Norte sou testemunha da integração de esforços entre a administração do Governador Geraldo Melo e os Ministérios da Irrigação e do Interior).

Tenho a mais absoluta convicção de que, já este ano, se tivermos um período de chuvas regulares, se persistirem os esforços dos Governos federal e estadual e se as quatro providências por mim pleiteadas, se concretizarem, o homem do interior norte-rio-grandense começará a escrever uma nova história.

Uma história com menos sofrimento, uma história sem maiores privações, uma história nova de esperança e de fé num futuro melhor que urge começar a construir.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ocupo esta tribuna apenas para reproduzir o inteiro teor de telex por mim enviado ao Senhor Presidente da República:

"Como é do conhecimento de Vossa Excelência, a população acreana encontra-se vitimada pelas enchentes generalizadas de todos os rios do Estado, em virtude das chuvas que desabam impiedosamente sobre a Amazônia Ocidental. Como nortistas que somos e por isso, antes de tudo, fortes, no dizer de Euclides da Cunha, não nos abatemos ante as intempéries da natureza tropical da indômita Amazônia sem firm. Entretanto, dada a extensão da tragédia, urge providências imediatas e efetivas. A altura da grandiosidade dos malefícios e equiparadas àquelas que foram tomadas na recente tragédia do Estado do Rio de Janeiro, com epicentro em Petrópolis. Cordiais Saudações, Senador Mário Maia."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Louival Baptista.

O SR. LOUIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A assinatura do convênio entre a Legião Brasileira de Assistência (LBA) e o Governo de Sergipe, durante solenidade realizada no Palácio Olímpio Campos, em Aracaju, a 18 de fevereiro de 1988, deve ser considerada como uma auspíciosa contribuição à melhoria das condições de vida do povo sergipano, em face das dimensões e objetivos do referido convênio, através do qual trezentos milhões de cruzeiros serão aplicados em 73 municípios assolados pela seca, beneficiando diretamente, 55 mil famílias carentes.

Na oportunidade, o Governo Antônio Carlos Valadares salientou a condição de nordestino de Marcos Vilaça — que é pernambucano — frisando "sua grande preocupação com a região que o faz tornar-se querido não apenas por ser o presidente da LBA mas, principalmente, pelo apreço e solidariedade que dedica a Sergipe".

O acordo de cooperação técnica e financeira da LBA com o Governo de Sergipe significa um elenco de providências emergenciais convergin-

do para a distribuição mensal de uma cesta básica de alimentos a cada uma das milhares de famílias a serem atendidas, além de medidas visando estimular a criação de grupos de produção, localizados nas sedes municipais, com vistas à confecção de blocos de cimento para atender à melhoria habitacional.

O Presidente da LBA, Sr. Marcos Vilaça, liberou um cheque no valor de Cr\$ 150 milhões, devendo a outra parcela ser liberada num prazo de 150 dias, — e após a assinatura do aludido convênio anunciou que no decorrer do corrente ano, a LBA pretende destinar a Sergipe, para as áreas de assistência e promoção social, um mínimo de Cr\$ 1 bilhão e 600 milhões de cruzados, ou seja, o equivalente a 4 vezes a dotação orçamentária destinada ao Estado no ano passado.

Acentuando que os recursos recém-liberados representam uma demonstração de solidariedade para com milhares de sergipanos que estão vivendo uma situação de penúria, gerada pelas consequências de uma prolongada estiagem, Marcos Vilaça ressaltou, ainda, a importância dos programas voltados para a melhoria da qualidade de vida do homem brasileiro, principalmente o sertanejo nordestino que convive com as adversidades climáticas.

Presente à solenidade, a Srª Ana Luiza Valadares, ilustre Superintendente da LBA em Sergipe, também se pronunciou para acentuar a significação e importância concreta do convênio entre a LBA e o Governo do Estado, no valor de Cr\$ 300 milhões.

"A LBA — prosseguiu a Srª Ana Luiza Valadares — estará sempre presente com sua força, coragem, despreendimento, espírito público e vontade de servir, tudo graças à política social do Presidente José Sarney, e graças à extraordinária administração do presidente do órgão, Marcos Vilaça, que tem dado tudo de si para que a LBA se impõe como o mais importante órgão federal a trabalhar pelo social."

Em nome dos 73 prefeitos dos municípios em estado de emergência, expressaram-se também, os prefeitos dos municípios de Poço Verde, José Everaldo de Oliveira; de Tobias Barreto, Luiz Alves; de Propriá, Luís Medeiros Chaves; e de Estância, Carlos Magno, os quais foram unânimes no concernente à exaltação dos benefícios decorrentes daquele citado convênio, cujos recursos muito contribuirão para amenizar o sofrimento das populações interioranas, sobretudo dos sertanejos traumatizados pelas consequências das secas periódicas.

Congratulo-me, portanto, com o Governador Antonio Carlos Valadares, e com os prefeitos de Sergipe, pelos benefícios do recém-firmado convênio entre a LBA e o Governo do Estado.

Ao registrar, nos limites deste conciso pronunciamento, esta importante contribuição do Governo Federal, através da LBA, para o desenvolvimento sócio-econômico de Sergipe, felicito o eminent Presidente dessa benemérita instituição, o escritor Marcos Vilaça, cujo desempenho já o credenciou no cenário nacional, pelo seu invulgar talento, exemplar probidade e excepcional capacidade empreendedora.

Cumpro, finalmente, o dever de enaltecer o insigne Presidente José Sarney pelo irrestrito apoio que vem proporcionando às iniciativas e empreendimentos da LBA.

Eram estas as considerações que desejava tecer nesta oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, convocando sessão extraordinária a realizar-se amanhã, às 10 horas e 30 minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 28, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.689,02 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 2 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 29, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itaberai, Estado de Goiás, a contratar operações de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 13.650,42 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 3 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 30, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Iapuranga, Estado de Goiás, a contratar operações de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 48.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 4 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 31, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Janduís, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operações de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 8.424,51 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 5 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 32, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 6 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 33, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 21.146,62 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 7 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 34, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Alvinópolis, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de Crédito no valor correspon-

dente, em cruzados, a 20.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 8 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 37, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Angélica, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 4.600,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 9 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 38, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 13.519,74 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 10 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 39, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Janduís, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 2.790,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 11 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 40, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Anastácio, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 49.342,11 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 12 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 41, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Antônio João, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 4.800,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 13 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 42, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Aral Moreira, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 48.411,27 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 14 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 45, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Toledo, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 20.864,66 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 15 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 46, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Altos, Estado do Piauí, a contratar opera-

ção de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 16 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 47, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Astorga, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.806,39 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 17 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 48, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 4.699,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 18 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 49, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itaporã, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 13.800,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 19 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 50, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Taquarussu, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 6.098,68 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 20 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 51, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Poxoréu, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 197.554,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 21 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 52, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Maria Helena, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.116,12 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 22 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 53, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 1.821.876,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 23 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 54, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro a contratar operação de

crédito no valor correspondente, em cruzados; a 414.810,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 24 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 55, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 417.951,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 25 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 56, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 357.768,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 26 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 57, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Propriá, Estado de Sergipe, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 79.860,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 27 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 58, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itaú, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 25.293,75 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 28 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 59, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 11.912,68 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 29 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 60, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 74.922,78 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 30 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 61, de 1988, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a realizar operação de crédito externo no valor de US\$ 48.500.000,00 (quarenta e oito milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos), tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 31 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 10, de 1988, de autoria do Senador Jamil Haddad,

solicitando, ao Ministério das Comunicações, informações sobre o critério adotado pelo atual Governo para a concessão de canais de rádio e de televisão através daquele Ministério.

— 32 —

Mensagem nº 65, de 1988 (nº 80/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Aquidabá, Estado de Sergipe, a contratar operação de crédito no valor correspondente em cruzados, a 39.941,55 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 30 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JAMIL HADDAD NA SESSÃO DE 27-1-88, QUE SE REPÚBLICA POR Haver SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DCN — SEÇÃO II DE 28-1-88:

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No dia 20 de agosto do ano passado, há cinco meses, portanto, solicitei à Presidência da Casa, com apoio no Regimento Interno, o envio ao Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República de um requerimento ao Sr. Ministro das Minas e Energia, para que fossem prestadas ao Senado Federal informações sobre a situação da Petrobrás. Nesse requerimento, solicitava informações sobre a receita e a despesa da Petrobrás nos últimos decênios, especificados ano a ano; os credores e devedores da Empresa, especificados os respectivos montantes; a dívida da União, dos Estados e Municípios para com a Petrobrás, especificando Ministérios, Unidades Federativas e Municípios no último decênio; se existem dívidas a distubidores; caso afirmativo, o montante por empresa e os gastos da Petrobrás nesse período com o subsídio ao álcool, à gasolina, ao óleo diesel e demais derivados, especificamente.

Sr. Presidente, até o presente momento não tive as informações que solicitei através desse requerimento. Tomei ciência, através de publicação em jornais, de que a Petrobrás gastará US\$ 1 bilhão a mais, devido a cortes nos investimentos:

"Os sucessivos cortes nos investimentos da Petrobrás estão comprometendo a produção nacional de petróleo. No período 1987/89, o país deixará de produzir 159 mil barris/dia e para cobrir essa diferença a Petrobrás terá um dispêndio extra de US\$ 1 bilhão e 45 milhões com a importação do produto. Esse valor poderá ser até três vezes maior, uma vez que a empresa não tem recursos suficientes para bancar a compra no mercado externo e terá que recorrer ao sistema bancário, submetendo-se aos encargos financeiros daí decorrentes.

A denúncia foi feita ontem pela Associação dos Engenheiros da Petrobrás, que acusa a direção da empresa de agir passivamente diante da grave crise que enfrenta a estatal. O presidente da Aepet, Antônio Maciel Neto, informou que o endividamento da Petrobrás

com o sistema bancário em 87 chegou a US\$ 1,5 bilhão."

Este foi o déficit para que pudéssemos arranjar dinheiro que, praticamente, será empregado para a importação de petróleo, e não para ajudar no planejamento da auto-suficiência do produto no País.

"Este montante corresponde a 50% do faturamento da empresa. Somando-se os encargos financeiros aos custos fixos — salários, energia elétrica e impostos — e aos subsídios — álcool, fertilizantes e nafta, além da dívida do setor público com a Petrobrás, que é do montante de 50 bilhões de cruzados, as expectativas são sombrias. Se for mantida a atual política de preços e subsídios, dentro de três ou quatro anos a Petrobrás será considerada ineficiente pela opinião pública.

A redução dos investimentos impede a colocação de campos de petróleo em produção, não permite a modernização do parque de refino, adequando-o à realidade de mercado, e mantém uma estrutura de transportes aquém das necessidades de produção (construção de gasodutos, oleodutos e aquisição de navios próprios). Hoje, a Petrobrás contrata mais de 40% dos navios em operação nos campos de produção e exploração.

De acordo com esta análise, as consequências da atual política para o setor são graves e representam um entrave ao desenvolvimento do País. Na medida em que a Petrobrás precisa alocar mais recursos para importar petróleo, ela deixa de investir na compra de equipamentos, prejudicando seriamente a indústria nacional, já que 95% de suas aquisições são feitas no mercado interno. Isso poderá acarretar uma crise nesse mercado, dispersando equipes em empresas que produzem exclusivamente em função da Petrobrás, o que levará à perda de tecnologia."

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — Com o maior prazer.

O Sr. Jutahy Magalhães — Quero referir-me à questão do requerimento de informações que V. Ex^e apresentou. Infelizmente, não dispomos de nenhuma medida para apurar aqueles ministros e diretores de órgãos que não respondem aos nossos requerimentos de informações. Pessoalmente, tive a oportunidade de apresentar, no ano passado, um projeto de resolução fazendo com que esses requerimentos de informações não sejam mais individuais, do senador e sim do Senado como um todo que, se aprovados, seriam encaminhados aos respectivos órgãos, pois sabemos que as informações raramente são fornecidas. Atualmente o que pode ser feito? Nada. Como não temos condições de criar a pena para aqueles que fogem à sua obrigação, também não temos como obrigar-los a nos fornecer informações. Estamos passando um período em que o Congresso Nacional teria todas as possibilidades de fazer com que as nossas prerrogativas, as nossas verdadeiras e maiores prerrogativas fossem atendidas e colocadas na Constituição, mas estamo-nos es-

quecendo, estamos deixando passar essa oportunidade. Estamos discutindo assuntos da maior importância a respeito dos problemas sociais, dos problemas econômicos, mas estamo-nos esquecendo de discutir aquilo que interessa ao Congresso Nacional, que é a sua prerrogativa de legislar e de fiscalizar. Estamos deixando passar o tempo, já temos um ano de discussões nesta Constituinte e, na realidade, pouco fizemos para avançar neste sentido. Escuto quase diariamente o noticiário da Constituinte. Vejo os nobres Constituintes falarem de todas essas altas e importantes questões debatidas no Congresso, mas, se V. Ex^e fizer o levantamento de quantos Constituintes falaram a respeito do interesse das nossas prerrogativas, levará um susto! Este assunto não foi discutido. Ainda é tempo, Sr. Senador, de fazermos com que na futura Constituição possamos dispor de meios para que os requerimentos, como o de V. Ex^e, que são do interesse do Senado Federal sejam obrigatoriamente respondidos.

O SR. JAMIL HADDAD — Nobre Senador Jutahy Magalhães, V. Ex^e tem toda razão quando recrimina a atuação do Poder Executivo, que não leva em consideração o Poder Legislativo.

Dizem que o regime democrático é aquele em que há independência entre os três Poderes, em que todos são autônomos, mas que deve ceder um cumprir com seus deveres diante da legislação. Talvez o problema da ditadura que o País atravessou durante 20 e tantos anos, em que o Poder Legislativo foi castrado em várias prerrogativas, tivesse feito com que, apesar de uma tentativa de retomada do processo democrático, os mesmos hábitos do passado continuassem a vigor. Vemos que hoje, como ontem, centenas de decretos-leis são editados pelo Presidente da República. E o Congresso Nacional nada mais tem a fazer a não ser analisar esses decretos-leis, aprová-los ou rejeitá-los, mas os mesmos iniciam a sua validade a partir do momento da sua edição.

Até esta data, o Poder Executivo, por nenhum dos seus funcionários, tratou de prestar informações à Casa sobre o requerimento que fiz em agosto. O desrespeito não é a mim, representante do povo fluminense, mas a esta Casa e às leis da República.

O nobre Senador Itamar Franco, que se encontra aqui ao meu lado neste momento, é autor de vários requerimentos de informações ao Poder Executivo, sem que tenha tido resposta de qualquer deles, inclusive um ao qual estou associado solicitando informações ao Ministério das Minas e Energia.

O Sr. Itamar Franco — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — Ouço o Senador Itamar Franco, com muita satisfação.

O Sr. Itamar Franco — Senador Jamil Haddad, ouvi o Senador Jutahy Magalhães, como sempre, com a maior atenção. V. Ex^e toca num ponto da maior importância para a atividade parlamentar: o pedido de informação. V. Ex^e já esclareceu à Casa que temos vários pedidos de informações, inclusive um da maior gravidade porque se trata da chamada "conta secreta do acordo paralelo", a "Conta Delta III" do Governo Federal, quando sabemos que qualquer atividade nuclear, através de um decreto legislativo do ex-Presidente

José Fragelli, deveria ser aprovado pelo Congresso Nacional. No entanto, o Governo que aí está processa um acordo nuclear paralelo, com verbas secretas. Fizemos um pedido de informação no ano passado e até hoje, Senador Jamil Haddad, esse requerimento não foi respondido. Ao contrário do que se imagina, há leis. O Executivo poderia ser enquadrado no crime de responsabilidade. Isso é claro, é evidente que após 30 dias, se o Executivo não responder a uma indagação do Parlamentar, num requerimento aprovado em plenário, como é o caso de V. Ex^e, como foi o meu caso e o do Senador Jutahy Magalhães, caberia, como cabe, à Mesa Diretora tornar as provisões cabíveis. Mas, infelizmente, Senador Jamil Haddad, o Parlamento é o que se vê: apesar de estarmos na Nova República, num estágio democrático, continuamos ainda sob um regime autoritário. O Executivo não responde e não acontece com as informações que não são prestadas. Portanto, a minha solidariedade a V. Ex^e e a esperança de que realmente o Congresso Nacional possa se afirmar. Mas ele só se afirmará se puder exigir do Executivo o cumprimento das suas obrigações e não apenas o Executivo conseguir do Congresso Nacional tudo aquilo que deseja.

O SR. JAMIL HADDAD — Nobre Senador Itamar Franco, V. Ex^e tem toda razão. Este é o momento em que se elabora a nova Carta Magna do País, para que o Poder Legislativo volte a ter as prerrogativas que lhe foram castradas pelo Movimento de 1964, e que todos nós tenhamos a consciência de que significamos um poder que representa a opinião da população brasileira.

Quando solicitamos esses requerimentos de informações não o fazemos apenas pelo fato de querer fazer um pronunciamento e dar ciência a determinadas pessoas do nosso círculo de relações, mas para nos intitarmos da conduta e da política do Governo, em determinados setores, que contrariam os interesses nacionais. E como disse, muito bem, o nobre Senador Itamar Franco, faço, neste momento, uma solicitação à Mesa, já que recebi um brilhante aparte do Secretário Senador Jutahy Magalhães, para que a Mesa, na próxima reunião, tome as provisões cabíveis para que haja uma ação contra o Poder Executivo, que não cumpre o que a legislação determina.

O Sr. João Menezes — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — Com a maior satisfação, ouço V. Ex^e.

O Sr. João Menezes — Senador, acho que V. Ex^e tem toda razão em abordar este assunto, embora existam as normas constitucionais, que podem ser aplicadas pela falta de cumprimento, de resposta a esses pedidos de informação. Já existe lei neste sentido e pode ser aplicada. Então, seria necessário que se aplicasse a lei em todos os casos. O Congresso Nacional — o Senado e a Câmara — também incorre nesses mesmos erros, nessa mesma fatalidade histórica. Temos projetos que correm na Câmara e no Senado que levam cinco, seis, oito anos para chegar ao seu término, ultrapassam todos os prazos, ultrapassam tudo. Chegou a hora de nos unirmos, realmente, procurarmos trabalhar, encontrar um caminho exato para a solução desse grave proble-

ma. O problema não é só do Executivo; é do Legislativo, é do Judiciário. No Judiciário as questões entram e levam 10 anos para chegar ao seu fim, quando chegam. Há uma desordem geral, uma desordem administrativa geral. Acho que faz muito bem V. Ex^a em reclamar, chamar a atenção para esse assunto, mas o defeito não está só no Executivo, está nos Três Poderes. Tem que haver uma conscientização se realmente queremos mudar a nossa feição histórica e mudar, sobretudo, o resultado dos trabalhos de todos os Poderes. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. JAMIL HADDAD — Nobre Senador João Menezes, V. Ex^a toca num ponto que também merece de nossa parte o apoio. Há necessidade de uma maior dinamização e de que os prazos para a tramitação dos projetos nas Casas do Congresso sejam cumpridos.

Este é o grande momento de ao menos nós que desejamos uma democracia plena, tentarmos fazer com que haja uma consciência dos Parlamentares para a gravidade do momento histórico-político brasileiro, e que esse momento nos leve a uma reflexão profunda, com a modificação de estruturas arcaicas, defasadas e que, no passado, já deram a demonstração de que não são mais aceitas pela população brasileira. Há que se reformular essa legislação, há que se dar uma nova dinâmica ou, então, nós, do Poder Legislativo, continuaremos sendo menosprezados pela opinião pública.

Naquela época, Sr. Presidente, quando apresentava o requerimento, já se configurava, para nós, o que é hoje palpável: a grave crise política para a qual se encaminhava a nossa maior empresa, mais precisamente, a grave crise para a qual a Petrobrás era conscientemente encaminhada pelo Governo. Continuo no aguardo daquelas informações e reafirmo o meu requerimento.

Mas hoje, Sr. Presidente, precisamos de mais informações e vou até fazer um requerimento convocando o Sr. Presidente da Petrobrás para comparecer a esta Casa, a fim de prestar informações de viva voz, já que, através de requerimento, não tem sido possível que nos sejam concedidas essas informações.

Entendo que o Presidente da Empresa deve ser chamado a depor nesta Casa, e a informar à Nação brasileira a situação real em que se encontra a mais nacional de nossas empresas.

Denunciamos uma política de sucessivos cortes no orçamento da Petrobrás, cortes que, não por acaso, são feitos no orçamento para investimentos, como uma política concebida para debilitar a empresa. Em 1987, esses cortes nos investimentos foram de 580 milhões de dólares e, para 1988, estão anunciados cortes de cerca de 2 bilhões de dólares. Os investimentos previstos para 1988 são de 13,7 bilhões de cruzados, exatamente 37% a menos do que o despendido em 1987, sem descontar a taxa inflacionária.

Os recursos da área de exploração são, em 1988, os mesmos 6 bilhões de 1987, e os recursos do Departamento de Perfeição, o nó górdio, são reduzidos em 23%.

Sr. Presidente, estes dados são estarrecedores. A nossa Petrobrás, oriunda do movimento de consciência política nacional, oriunda de uma luta pela qual muitos brasileiros sofreram violências, policiais até, a nossa Petrobrás, que se tornou

um exemplo de empresa, está sendo, neste momento, conscientemente preparada para ser desmoralizada e permitir-se, então, mais uma vez, aquela falácia da necessidade da privatização das empresas governamentais.

O Sr. Roberto Campos — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — Com a maior satisfação ouço V. Ex^a

O Sr. Roberto Campos — Sr. Senador, o problema da Petrobrás, com sua atual escassez de recursos para investimentos, é, ao mesmo tempo, extremamente grave e extremamente simples: a Petrobrás vem cortando os programas de investimentos, quando poderia ter adotado uma alternativa muito melhor. Alternativa melhor é vender suas participações no variegado elenco de indústrias petroquímicas, onde sua presença não é mais necessária. Aliás, do decreto que presidiu a criação da petroquímica se infere que a participação da Petrobrás deveria ser meramente residual, não se tratando de área sujeita ao monopólio. Residual e supletiva. O que significa a palavra supletiva? Significa que o investimento deve ser feito **quantum satis**, não mais, não menos do que aquilo estritamente necessário para viabilizar investimentos. Ora, a indústria petroquímica brasileira é, hoje, robusta. Há capitais privados a comprarem essas participações, que originariamente foram úteis, senão mesmo necessárias, mas que hoje significam mera ocupação de pessoal e cargos de diretoria para a Petrobrás, sem nenhum programa desenvolvimentista. Na realidade, essa participação tornou-se até ilegal, de vez que a participação é supletiva — e supletiva significa **quantum satis**. Verificada a possibilidades indústrias petroquímicas sem a Petrobrás, ela delas deveria desfazer-se a aplicar todos os recursos, concentrá-los maciçamente naquilo que realmente conta e que é a sua missão monopolística fundamental, quer dizer, a pesquisa e a exploração de petróleo. Por isso, temos uma crise, a meu ver, de fácil solução. A Petrobrás poderia certamente conseguir dois bilhões e mais dois bilhões de dólares de recursos para aplicação prioritária, se simplesmente os seus funcionários e diretores não estivessem aboletados nas empresas petroquímicas, de que não querem, a nenhuma custo, desfazer-se, quando, na realidade, são campos próprios de operação da empresa privada.

O SR. JAMIL HADDAD — Na realidade, o aparte do nobre Senador Roberto Campos termina confirmando nossa ordem de raciocínio. S. Ex^a acha que a solução poderá ser encontrada a partir do momento em que a Petrobrás se afaste da petroquímica, que começa a dar lucro, deixando essa área livre para a iniciativa privada.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, temos ouvido, sistematicamente, críticas as mais violentas contra a estatização de determinadas empresas. Temos várias empresas que hoje são estatais porque eram privadas, obtiveram ajuda governamental, foram à situação falimentar, e o Estado veio a assumi-las. Mas, o que se quer, na realidade, é investir contra empresas do porte da Petrobrás, da Eletrobrás, da Embratel e outras que honram a iniciativa estatal brasileira e que levaram nosso País ao desenvolvimento ao qual chegamos. Se não continuarmos subsidiando o álcool, como

estamos subsidiando, poderemos, dentro de pouco tempo, ser auto-suficientes em petróleo; mas, a partir do momento em que os investimentos diminuem, somos obrigados a importar mais. Neste ano, a previsão é de 1 bilhão de dólares de importação e, em contrapartida, vai-se travar a exploração de petróleo nos grandes campos petrolíferos da Bacia de Campos e, agora, da Amazônia.

O Sr. Aluízio Bezerra — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — Pois não! Ouço, com muito prazer, o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Aluízio Bezerra — Nobre Senador, ouço com atenção o pronunciamento que V. Ex^a faz, com muita propriedade, sobretudo quando, nos dias atuais, discute-se na Assembléia Nacional Constituinte a nacionalização da distribuição dos derivados do petróleo. Nobre Senador Jamil Haddad, V. Ex^a sabe que os maiores encargos da Petrobrás estão justamente na prospecção, a parte mais difícil. Essa empresa, que representa interesses econômicos e estratégicos do País, no que diz respeito à produção e à comercialização do seu petróleo, como bem colocada por V. Ex^a, foi criada após grandes campanhas populares, que contaram com a participação da UNE e diversas organizações, revelando o sentimento nacionalista do povo brasileiro e vencendo as armadilhas do imperialismo norte-americano e dos seus agentes em nosso País. A Petrobrás, que é a expressão de vitória da vontade do povo brasileiro, tem participação de 40% na distribuição e na comercialização do petróleo, *filet mignon*, pois o mais lucrativo, enquanto as empresas estrangeiras, a Shell, a Esso e a Atlantic e outras têm 60% na distribuição. Daí por que, nobre Senador, aproveitando o discurso que faz V. Ex^a, gostaria de defender aqui a proposta que está sendo debatida na Constituinte, de manter-se a nacionalização da distribuição do petróleo como uma necessidade patriótica que atende aos interesses do povo brasileiro e que, com muita justiça, irá fortalecer a Petrobrás. Gostaria ainda, de enfocar outro problema, muito atual, que é a produção de álcool, na qual o Governo foi obrigado a entrar, e a ampliação dos investimentos na distribuição de petróleo. Esse avanço da busca de petróleo não serve tampouco a um projeto nacional de transporte, porque os nossos governos são levados a atender aos interesses da Ford, da Volkswagen e outras empresas vendedoras de carros de luxo em nosso País, quando se deveria atender e estudar, com profundidade, o sistema de transporte baseado nas grandes distâncias, examinando, com bastante profundidade, o aspecto do sistema ferroviário, naquilo que possa ser combinado com o sistema rodoviário; esse aspecto exige maior reflexão. Deixo aqui apenas, no aparte que faço ao pronunciamento oportuno de V. Ex^a, para que possamos debatê-lo futuramente. No momento, gostaria que nos ativássemos ao aspecto concreto da defesa da distribuição do petróleo, em torno das empresas nacionais, nos debates que fazemos atualmente na Constituinte. É o aparte, agradecendo a V. Ex^a pela oportunidade que me dá de fazê-lo em tão brilhante pronunciamento que faz, nesta Casa, hoje.

O SR. JAMIL HADDAD — Eu é que agradeço a V. Ex^e, Senador Aluízio Bezerra, pelo aparte com que me honrou.

Sr. Presidente, V. Ex^e me alerta de que meu tempo está esgotado. Aproveito, então, este minuto restante para informar que estou solicitando hoje mais um pedido de informações ao Ministério das Comunicações, através da Casa Civil, com o seguinte teor:

'Requeiro à Mesa, na forma do art. 239, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno, sejam solicitadas ao Poder Executivo (Ministério das Comunicações), através da Casa Civil, as seguintes informações:

1) Qual o critério que o atual Governo vem adotando para a concessão de canais de rádio e de televisão, através do Ministério das Comunicações?

2) Quantos canais de rádio, AM e/ou FM, foram concedidos entre fevereiro de 1986 e a presente data?

2.1) Especificar cada uma das concessões, o capital social, a frequência, a potência irradiada, a sede e o nome do(s) titular(es) da concessão.

3) Quantos canais de televisão foram concedidos, no mesmo período?

3.1) Especificar cada uma das concessões, o respectivo capital social, potência, sede e o nome do(s) titular(es) da concessão.

Justificação

O País assiste, estarrado, ao festival de concessões de canais de rádio e de televisão.

Diariamente, a grande imprensa denuncia esse festival que o Governo estaria realizando com recursos públicos. Mais do que isso, denuncia-o como instrumento de corrupção da vontade constituinte. A acusação é sumamente grave. Não apenas põe em xeque a moralidade governamental, como faz pairar sobre todo o Congresso, e a Constituinte, que há de ser ilibada, a grave acusação de corrupção passiva.

Conhecer a política de concessões de emissoras de rádio e de televisão, vigiar mesmo essas concessões, conhecer possíveis beneficiários, esse é um dever indeclinável do Senado, que não poderá faltar à Nação.

Sala das Sessões, de 1988. — **Jamil Haddad.**

Sr. Presidente, apresento este requerimento em razão de termos...

O Sr. Mauro Borges — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — Com muita satisfação, nobre Senador Mauro Borges.

O Sr. Mauro Borges — Cumprimento V. Ex^e pela oportunidade do seu discurso, que envolve assuntos da maior importância para o nosso País, sobretudo esta questão da transparência da administração, que não pode virar as costas para a informação a que o Congresso tem direito. O Senador Jutahy Magalhães, aparteando V. Ex^e, mostrou sugestões interessantíssimas, que devem ser transformadas em lei, que obrigarão os ministros a realmente responder ao Senado

da República. V. Ex^e tem toda razão não só no que disse a respeito da Petrobrás, a necessidade de salvaguardar esta grande empresa que tem sido, de certa forma, o orgulho do povo brasileiro, também a questão da informação. Mais uma vez, V. Ex^e e todos nós vamos ter decepção de não termos nenhuma resposta, sobretudo, neste caso que V. Ex^e mostra agora, na questão das telecomunicações, rádio, televisão, etc., que é um dos pratos prediletos da corrupção que se pratica hoje, neste momento, em nosso País, pelo Governo da República, para ganhar adeptos para os seus desígnios de maior tempo de permanência no Governo. Este é um dos exemplos mais claros e evidentes da grande corrupção que lava no Governo, neste momento, à cata de votos, para o mandato de cinco anos do Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemburg. Fazendo soar a campainha.) — Solicito ao eminente orador concluir o seu pronunciamento, haja vista que V. Ex^e já ultrapassou vinte e oito minutos do seu tempo.

O SR. JAMIL HADDAD — Sr. Presidente, vou encerrar neste momento.

O motivo que me levou a este requerimento de informação foram as notícias veiculadas em jornais, rádios, ou inclusive na revista **Senhor**, que denuncia que constituintes teriam recebido concessões de rádio e de televisão. Entre os beneficiários desses negócios estariam os Deputados Rubem Medina, Rita Furtado — por sinal esposa do eterno Secretário-Geral do Ministério das Comunicações — e o ex-repórter Hélio Costa. Além desses parlamentares, a imprensa registrou lamentável entrevista do Deputado Canabrava, para quem a obtenção de um canal de rádio é apenas um negócio de dois milhões e meio de cruzados, muito pouco para seus préstimos.

Sr. Presidente, coincidentemente, são todos esses parlamentares aqueles que estão apoiando os cinco anos de mandato para o Presidente José Sarney.

Eram essas, Sr. Presidente, as palavras que queria proferir neste momento. (Muito bem! Palmas.)

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 004, DE 1988

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, resolve:

Art. 1º O artigo 1º do Ato nº 11/1987, da Comissão Diretora passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

Parágrafo único. As viúvas de ex-Senadores poderão utilizar-se dos serviços previstos nas letras e f deste artigo, nas mesmas condições estabelecidas para os ex-Senadores da República.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 24 de fevereiro de 1988. — **Humberto Lucena — Jutahy Magalhães — João Castelo — Francisco Rollemburg.**

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 005, DE 1988

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições legais constantes do Decreto Legislativo nº 114, de 1982, prorrogado pelo Decreto Legislativo nº 18, de 1986, considerando o disposto no § 1º do art. 3º e nos §§ 1º e 4º do art. 8º do Decreto-lei nº 2.335, de 12 de junho de 1987, resolve:

Art. 1º Os valores dos subsídios (parte fixa e variável) dos Senadores da República, bem como a ajuda de custo fixados pelo Ato nº 1, de 1988, da Comissão Diretora, ficam reajustados em 10,84% (dez vírgula oitenta e quatro por cento), a partir de 1º de fevereiro de 1988.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 24 de fevereiro de 1988. — **Humberto Lucena — Jutahy Magalhães — João Castelo — Francisco Rollemburg.**

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 006, DE 1988

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e considerando as disposições constantes do § 1º do art. 3º e dos §§ 1º e 4º do art. 8º do Decreto-lei nº 2.335, de 12 de junho de 1987, resolve:

Art. 1º Os valores de vencimentos, salários, salários-família, gratificações e proventos dos servidores do Senado Federal, de que trata o Ato nº 2, de 1988, da Comissão Diretora, ficam reajustados em 10,84% (dez vírgula oitenta e quatro por cento), a partir de 1º de fevereiro de 1988.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se aos valores de salário-base e gratificações dos servidores do Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF e do Centro de Informática e Processamento de Dados — PRODASEN.

Art. 2º A despesa decorrente da aplicação deste Ato correrá à conta das dotações destinadas ao Senado Federal e aos seus órgãos supervisados, no Orçamento Geral da União.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 24 de fevereiro de 1988. — **Humberto Lucena — Jutahy Magalhães — João Castelo — Francisco Rollemburg.**

(*) ATO DO PRESIDENTE Nº 18, DE 1988

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000248/87-8, resolve:

Tornar sem efeito a autorização para a contratação de Gilmar Ferreira Mendes para o emprego de Assessor Parlamentar, AS-3, do Quadro Pessoal CLT, constante do Ato da Comissão Diretora

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN, Seção II, de 10-2-88.

nº 4, de 1985 e remanejado pelo Ato nº 26, de 1987, da Comissão Diretora, para cargo de provimento efetivo do Quadro Permanente — Parte Especial, do Senado Federal.

Senado Federal, em 10 de fevereiro de 1988.
— Senador **Humberto Lucena**, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 23, DE 1988

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973 e revigorada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1983, e de acordo com o disposto na Resolução nº 130, de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 001006/88-6, resolve:

Autorizar a contratação sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço do senhor José Duval Guedes Freitas, para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 29 de janeiro de 1988, com a lotação e exercício no gabinete do Senador Mário Covas.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

CONSELHO DE SUPERVISÃO DO PRODASEN Ata da 83ª Reunião

Aos dois dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e oito, às dezessete horas, na sala de reuniões da Primeira-Secretaria do Senado Federal, reúne-se o Conselho de Supervisão do Prodasel, sob a Presidência do Exmo. Sr. Senador Jutahy Magalhães. Presentes à reunião os Senhores Conselheiros Dr. José Passos Pôrto, Vice-Presidente deste Colegiado, Dr. Eduardo Jorge

Caldas Pereira, Dr. Yamil e Sousa Dutra, Dr. Edgard Lincoln de Proença Rosa e Dr. Sérgio de Otero Ribeiro, Diretor-Executivo do Prodasel. Presente, também, a convite do Senhor Presidente, a Dr. Sirley Conde de Figueiredo Cima, substituta do Assessor-Chefe da Assessoria da Diretoria Executiva do Prodasel. Inicialmente, o Senhor Presidente coloca em apreciação a Ata da reunião anterior, dispensando a leitura da mesma por ter sido distribuída, com antecedência, aos Senhores Conselheiros. Estes aprovam por unanimidade. A seguir, o Senhor Presidente concede a palavra ao relator dos Processos nºs PD-0899/87-9 — Convênio entre o Prodasel e o Tribunal de Contas do Estado do Pará e PD-0797/87-1 — Convênio entre o Prodasel e a Assembléia Legislativa do Estado do Pará, ambos objetivando o acesso daqueles órgãos dos Bancos de Dados do Sistema de Informações do Congresso Nacional — Sicon. O Senhor relator Yamil e Sousa Dutra lê os seus pareceres, nos quais se manifesta favorável às solicitações de acesso e por verificar que os Convênios propostos atendem as diretrizes do Conselho de Supervisão. Após análise, a matéria é aprovada pela unanimidade dos Senhores Conselheiros. Prosseguindo o Senhor Presidente concede a palavra ao Conselheiro Dr. José Passos Pôrto, relator dos Processos nºs PD-858/87-0 — Convênio entre o Prodasel e a Universidade Federal do Estado do Ceará; PD-0793/87-6 — Convênio entre o Prodasel e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; PD-0862/87-8 — Convênio entre o Prodasel e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará; PD-0872/87-3 — Convênio entre o Prodasel e a Secretaria do Governo do Estado do Ceará. O Senhor Conselheiro Dr. José Passos Pôrto apresenta para todos os processos em questão parecer favorável, obtendo a aquiescência dos Senhores Conselheiros. O Processo nº PD-0835/87-0, que objetiva a assinatura de Convênio entre o Prodasel e o Tribunal de Justiça do Acre é relatado favoravelmente pelo Conselheiro Dr. Edgard Lincoln de Proença Rosa, sendo igualmente apro-

vado. Apresenta também parecer favorável sobre o Processo nº PD-0618/87-0 — Prestação de Contas do Prodasel relativo ao 2º trimestre de 1987, solicitando a adoção das medidas aprovadas pelo Conselho na apreciação da Prestação de Contas relativa ao Primeiro Trimestre de 1987. Após a análise da matéria pelos Senhores Conselheiros, é a mesma aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Diretor-Executivo do Prodasel, Dr. Sérgio de Otero Ribeiro que expõe um estudo realizado sobre a necessidade de revisão do Quadro de Pessoal do Prodasel, solicitando, diante dos levantamentos feitos em cada unidade do órgão, a conversão de 30 (trinta) vagas atualmente existentes, em outros empregos de vital importância para as atividades do Prodasel, que serão preenchidas através de Processo Seletivo Interno. Prosseguindo, solicita ainda a criação de outros 57 (cinquenta e sete) novos empregos necessários ao atendimento da demanda crescente de serviços, já identificada. O Senhor Presidente designa para relatar o assunto o Conselheiro Dr. Edgard Lincoln de Proença Rosa. Dando seqüência à reunião é amplamente discutido o assunto do PD-0068/82-9 — Normas para Classificação, Distribuição, Ocupação e Uso dos Imóveis Residenciais do Prodasel e do correspondente Termo de Ocupação, proposto pelo Prodasel, ficando o Relator Dr. José Passos Pôrto de apresentar o seu parecer numa próxima reunião do Conselho. Nada mais havendo, à tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião. E, para constar, eu, Ana Maria Merlo Marengo, Secretária do Conselho, lavrei a presente Ata que subscrevo e, após lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros do Conselho. — Senador **Jutahy Magalhães**, Presidente do Conselho de Supervisão do Prodasel — **José Passos Pôrto**, Vice-Presidente — **Edgard Lincoln de Proença Rosa**, Conselheiro — **Eduardo Jorge Caldas Pereira**, Conselheiro — **Yamil e Sousa Dutra**, Conselheiro — **Sérgio de Otero Ribeiro**, Diretor-Executivo do Prodasel.

MESA**Presidente**

Humberto Lucena — PMDB-PB

1º-Vice-Presidente

José Ignácio Ferreira — PMDB-ES

2º-Vice-Presidente

Lourival Baptista — PFL-SE

1º-Secretário

Jutahy Magalhães — PMDB-BA

2º-Secretário

Odacir Soares — PFL-RO

3º-Secretário

Dirceu Cameiro — PMDB-SC

4º-Secretário

João Castelo — PDS-MA

Suplentes de Secretário

Aluizio Bezerra — PMDB-AC

Francisco Rollemberg — PMDB-SE

João Lobo — PFL-PI

Wilson Martins — PMDB-MS

LIDERANÇA DO PMDB**Líder**

Fernando Henrique Cardoso

Vice-Líderes

Leopoldo Peres

João Calmon

José Fogaça

Lourenberg Nunes Rocha

Mauro Benevides

Olavo Pires

Raimundo Lira

Severo Gomes

Nelson Wedekin

LIDERANÇA DO PFL**Líder**

Carlos Chiarelli

Vice-Líderes

João Menezes

Edison Lobão

Marcondes Gadelha

LIDERANÇA DO PDS**Líder**

Jarbas Passarinho

Vice-Líderes

Roberto Campos

Virgílio Tavora

LIDERANÇA DO PDT**Líder**

Mauricio Corrêa

LIDERANÇA DO PSB**Líder**

Jamil Haddad

LIDERANÇA DO PMB**Líder**

Antonio Farias

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Luiz Viana
1º-Vice-Presidente: Vago
2º-Vice-Presidente: Nelson Wedekin

PMDB

Titulares

Albano Franco
Francisco Rollemberg
Irapuan Costa Júnior
Leite Chaves
Luiz Viana
Nelson Carneiro
Nelson Wedekin
Saldanha Derzi
Severo Gomes

Suplentes

Aluízio Bezerra
Chagas Rodrigues
Cid Sabóia de Carvalho
Vago
João Calmon
Ruy Bacelar

PFL

Marco Maciel
João Lobo
José Agripino

Divaldo Surugay
Edison Lobão

PDS

Jarbas Passarinho

Lavoisier Maia

PL

Itamar Franco

PSB

Jamil Haddad

Assistente: Marcos Santos Parente Filho — Ramal 3497
Reuniões: Quartas-feiras, às 11.00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho
— Anexo das Comissões — Ramal: 3254

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (DF)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Meira Filho

Vice-Presidente: Edison Lobão

PMDB

Titulares

Pompeu de Sousa
Meira Filho
Mauro Benevides
Saldanha Derzi
Albano Franco
Iram Saraiva
Chagas Rodrigues

Suplentes

Ronan Tito
Aluízio Bezerra
Francisco Rollemberg
Mansueto de Lavor

PFL

Alexandre Costa
Edison Lobão

João Menezes

PDT

Maurício Corrêa

PDS

Lavoisier Maia

PDC

Mauro Borges

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal: 4064

Reuniões: Terças-feiras, às 19:00 horas

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal: 3168.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Alfredo Campos

1º-Vice-Presidente: Guilherme Palmeira

2º-Vice-Presidente: Chagas Rodrigues

PMDB

Titulares

Alfredo Campos
Chagas Rodrigues
Ronaldo Aragão
Lourenberg Nunes Rocha
Wilson Martins
José Paulo Bisol
Cid Sabóia de Carvalho
Aluízio Bezerra
Iram Saraiva

Suplentes

Nelson Carneiro
Leite Chaves
Mauro Benevides
Márcio Lacerda
Raimundo Lyra
Nelson Wedekin

PFL

Marco Maciel
Afonso Arinos
Guilherme Palmeira

João Menezes
Marcondes Gadelha

PDS

Roberto Campos

PMB

Antônio Faria

PDT

Maurício Corrêa

PTB

Carlos Alberto

Assistente: Vera Lúcia L. Nunes — Ramais: 3972 e 3987

Reuniões:
Local: Sala da Comissão, na Sala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal: 4315